



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 13 de Novembro de 2008.

DECRETO Nº 25897

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.590,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.393/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 11.590,00 (onze mil, quinhentos e noventa reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200332.099.04.120000.449052	Administração da Unidade	11.590,00
TOTAL		11.590,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da arrecadação referente a alienação de bens, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25898

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.300,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.379/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545200152.052.01.110000.459062	Manutenção dos Serviços Funerários	11.300,00
TOTAL		11.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545200151.019.01.110000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	11.300,00
TOTAL		11.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25899

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 53.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.379/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1545200152.052.01.110000.459062	Manutenção dos Serviços Funerários	53.000,00	0,00
0910.1545200152.052.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	53.000,00
TOTAL		53.000,00	53.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25900

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030300022.121.XX.XXXXXX.339093	01	310000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25901

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.875,99.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 52.875,99 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030300022.121.01.310000.339093	Assistência Farmacêutica	52.875,99
TOTAL		52.875,99

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200012.001.01.310000.339039	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	52.875,99
TOTAL		52.875,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25902

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.375,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 175.375,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100082.030.01.220000.339030	Gestão Participativa da Comunidade Escolar - Fundamental	105,00
0810.1236500082.123.01.210000.339030	Gestão Participativa da Comunidade Escolar - Infantil	105,00
0810.1236100082.029.02.262000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental	100,00
0810.1212800092.033.01.210000.339039	Formação dos Profissionais	30.550,00
0810.1236100051.006.01.220000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Fundamental	144.515,00
TOTAL		175.375,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100082.030.01.220000.339039	Gestão Participativa da Comunidade Escolar - Fundamental	210,00
0810.1236500082.028.02.262000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Infantil	100,00
0810.1212800092.033.01.220000.339039	Formação dos Profissionais	30.550,00
0810.1236500051.007.01.210000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Infantil	144.515,00
TOTAL		175.375,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casamento Civil Coletivo

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, por intermédio da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, atendendo a Lei nº 6343 e o Decreto nº 25036, ambos datados de 27 de dezembro de 2007, solicita a todos os já inscritos no cadastro para o Casamento Civil Coletivo os seguintes documentos:

1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (original e cópia)

Se for divorciado ou divorciada, trazer certidão de casamento com averbação. Se for viúvo ou viúva, trazer certidão de casamento e de óbito do cônjuge;

2) RG (original e cópia);

3) Comprovante de que pelo menos um dos interessados reside em Guarulhos há no mínimo 1 (um) ano (conta de água, luz ou telefone);

4) COMPROVANTE DE RENDIMENTOS (original e cópia) OU COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO SOCIAL, quando for o caso;

5) No caso de pessoas menores de 18 anos é necessário a autorização dos pais;
6) Indicar o nome completo e RG de 2 (duas) testemunhas.

Os documentos acima solicitados deverão ser apresentados para a **Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 375, Térreo, Cocaia, das 8 às 17 horas, nos dias 12, 13, 14 e 15 de novembro de 2008.** (terça-feira até sábado).

Para participar do Casamento Civil Coletivo haverá uma seleção, entre os cadastrados que entregarem toda a documentação necessária, com base na renda.

Mais informações nos telefones: **2472-5177, 2475-9600 ou 2087-4251**
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

COMUNICADO

O Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão, não funcionará no dia **20 de novembro**, devido ao feriado da **Consciência Negra**, instituído pela Lei Municipal nº 5950/2003, promulgada pela Câmara Municipal. Nos dias 21 e 22 (sexta-feira e sábado), haverá expediente normal.

DECRETO Nº 25903

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 177.785,91.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.388/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 177.785,91 (cento e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200222.069.01.110000.339039	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	478,14
1410.2781200221.031.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Próprios Municipais Esportivos	177.307,77
TOTAL		177.785,91

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200222.068.01.110000.339030	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	4.085,76
1410.2712200222.109.01.110000.339030	Gestão e administração do Programa	9.300,00
1410.2712200222.109.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	660,69
1410.2712200222.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	14.000,00
1410.2712200222.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	1.752,68
1410.2781100222.067.01.110000.339039	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	1.213,02
1410.2781200222.068.01.110000.339031	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	2.370,00
1410.2781200222.068.01.110000.339036	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	6.510,00
1410.2781200222.068.01.110000.339047	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	5.950,00
1410.2781200222.070.01.110000.339030	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	28.194,00
1410.2781200222.070.01.110000.339032	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	16.460,00
1410.2781200222.070.01.110000.339036	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	3.000,00
1410.2781200222.070.01.110000.339036	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	1.420,81
1410.2781200222.070.01.110000.339047	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	2.000,00
1410.2781200222.068.01.110000.335092	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	3.500,00
1410.2781200221.031.01.110000.449092	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	10.108,12
0510.0412900321.048.01.110000.449039	Modernização Tributária-Fiscal	67.260,83
TOTAL		177.785,91

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25904

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 990.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.392/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), suplementar às dotações constantes do Anexo Único que acompanha o presente Decreto, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes do Anexo Único que acompanha o mesmo, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 25904

Dotação	Descrição	Suplementa R\$	Reduz R\$
8010.2884609010.005.01.110000.339047	Obrigações Tributárias e Contributivas Diversas	990.000,00	0,00
0310.0412100102.038.01.110000.339039	Participação Popular	0,00	370,77
0310.0412200332.099.01.110000.339030	Administração da Unidade	0,00	34,99
0310.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	26.458,27
0310.0412200332.127.01.110000.339039	Apoio às Instituições e Entidades	0,00	48,31
0310.0412200332.127.01.110000.339092	Apoio às Instituições e Entidades	0,00	500,00
0310.0412800102.037.01.110000.339047	Formação dos Servidores	0,00	3.560,00
0310.0433100332.100.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	0,00	240,00
0410.0412200111.011.01.110000.339039	Estudos, Planos e Projetos em Geral	0,00	5.020,00
0410.0412200112.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	17.447,01
0410.0412500112.041.01.110000.339039	Licenciamento e Controle Urbano	0,00	10.000,00
0610.0206200132.045.01.110000.339039	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	0,00	1.758,58
0610.0212200132.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	0,00	33,24
0910.1512200332.099.01.110000.339030	Administração da Unidade	0,00	1.045,80
0910.1512200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	0,00	8.100,00
0910.1512200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	350,93
0910.1512200332.103.01.110000.339035	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	3.720,00
0910.1512200332.103.01.110000.339047	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	7.354,39
0910.1512200332.103.01.110000.339092	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	572,00
0910.1513100312.098.01.110000.339039	Publicação Oficial	0,00	22.175,00
0910.1533100332.100.01.110000.339030	Benefícios ao Trabalhador	0,00	2.558,35
0910.1545100142.047.01.110000.339039	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras	0,00	41.050,00
0910.1545200151.021.01.110000.339035	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	0,00	4.900,50
0910.1545200152.051.01.110000.339030	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	0,00	1.500,00
0910.1545200152.051.01.110000.339039	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	0,00	564.500,00
0910.1545200152.052.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	218,97
0910.1545200152.052.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Funerários	0,00	6.058,83
1110.0412200172.059.01.110000.339039	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	0,00	3.911,73
1110.0412200182.060.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	0,00	3.957,70
1110.0412200182.060.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	0,00	5.270,76
1110.0412200182.060.01.110000.339047	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	0,00	930,00
1110.0412200332.099.01.110000.339036	Administração da Unidade	0,00	1.310,69
1110.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	12.770,80
1110.0412200332.101.01.110000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	0,00	16.143,81
1110.0412200332.101.01.110000.339039	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	0,00	3.778,26
1110.0412200332.104.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Gerais	0,00	3.414,85
1110.0412200332.104.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	0,00	4.531,06
1110.0412600332.102.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	1.110,91
1110.0412600332.102.01.110000.339036	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	40,00
1110.0412200321.041.01.110000.449035	Implantação da Modernização Administrativa	0,00	10.908,49
1110.0412600332.102.01.110000.339047	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	790,00
1110.0413100312.098.01.110000.339039	Publicação Oficial	0,00	13.760,00
1210.1339200192.061.01.110000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	7.332,34
1310.1133300202.063.01.110000.339030	Qualificação para o Trabalho	0,00	1.088,91

1710.2369100262.084.01.110000.339035	Desenvolvimento da Economia Local	0,00	40.000,00
1810.1854100272.088.01.110000.339039	Educação Ambiental	0,00	11.301,95
1810.1854100272.090.01.110000.339030	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	0,00	119,26
1810.1854100272.091.01.110000.339039	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer e Unidades De Conservação	0,00	4.180,00
1810.1854200272.089.01.110000.339039	Fiscalização e Preservação Ambiental	0,00	199,72
1910.0412200332.099.01.110000.339030	Administração da Unidade	0,00	1.165,56
1910.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	0,00	464,18
2010.0612200282.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	0,00	484,02
2010.0612200282.126.01.110000.339039	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	0,00	5.970,17
2010.0612200282.126.01.110000.339092	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	0,00	2.306,98
2010.0618100282.093.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	0,00	2.703,15
2010.0618100282.093.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	0,00	2.880,98
2210.1545100112.040.01.110000.339030	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	0,00	360,00
2210.1545100112.040.01.110000.339036	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	0,00	13.251,31
2410.0412200302.096.01.110000.339030	Coordenação de Relações Internacionais	0,00	270,00
2410.0412200302.096.01.110000.339039	Coordenação de Relações Internacionais	0,00	5.271,94
2410.0412200302.096.01.110000.339092	Coordenação de Relações Internacionais	0,00	96,18
2510.0412200312.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	10.108,12
8010.2884609010.004.01.110000.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	0,00	22.628,64
8010.2884609010.004.01.110000.449093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	0,00	17.006,12
9999.9999999999.999.01.110000.999999	Reserva de Contingência	0,00	28.605,47
TOTAL		990.000,00	990.000,00

PORTARIAS

Em, 13 de Novembro de 2008.

PORTARIA Nº 2090/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 11.11.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Melisa Melo Martins Caminha** (código 40150), **Assessor (a) de Transito II** (208-4), lotada na Secretaria de Transportes e Trânsito.

PORTARIA Nº 2091/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Oswaldo Diniz Filho** (código 41690), **Assessor (a) Especial de Comunicação IV** (233-1), lotado na Secretaria de Comunicação.

PORTARIA Nº 2092/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 28.881/2008,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., a servidora **Vera Lúcia Ventura** (código 4805), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-811), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2093/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 - A contar de 06.11.2008, **Leonice Lourenço de Oliveira** (código 40652), **Assistente Social III** (5366-98), SS01;

2 - A contar de 02.11.2008, **Paula Moura Mendonça** (código 37525), **Médico (a) (Proctologista)** (5500-325), SS01, e

3 - A contar de 11.10.2008, **Gliconi de Oliveira Nonato** (32138), **Auxiliar em Saúde** (5832-124), SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2094/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T., e o que consta do processo nº 28.881/2008,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 1.918/2008-GP, que suspendeu preventivamente de suas funções, a servidora **Vera Lúcia Ventura** (código 4805), Professor (a) de Educação Básica I (5708-811), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 2095/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 370/2008-SAM01.03,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.718/2008-GP, referente à senhora **Ana Aurora Silva de Oliveira**, admitida para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde** (5831-437), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 2096/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do processo nº 48.308/2008,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, com prejuízo de seus vencimentos, o servidor **Elismar Rodrigues Amaral** (código 22420), **Borracheiro III** (5221-2), lotado na SOSP06.

PORTARIA Nº 2097/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.12.2008, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Elisabete de Oliveira Arruda** (código 2838), **Assistente de Administração - Nível III** (5027-147), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº 2098/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.12.2008, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos a servidora **Roselene Ladeira Constantino Oliveira** (código 13789), **Assistente Social III** (5366-66), lotada na SAS01.

PORTARIA Nº 2099/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA **Sr. Jose Lumeno Pereira de Melo;** **Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Comunicação IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (233-1),** lotado na Secretaria de Comunicação; **Vaga:** exoneração de Osvaldo Diniz Filho.

PORTARIA Nº 945/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 348/2008-SE,

SUSTA a contar de 01.11.2008, os efeitos da Portaria nº 151/2006-SG/DRA, que designou a servidora **Marta Leite Carneiro Jucio** (código 19192), para exercer as funções de **Encarregado (a) de Setor** (119-482), lotada na SE03.01.02.01.

PORTARIA Nº 946/2008-SG/DRA

A Secretária de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 370/2008-SE,

DESIGNA a contar de 06.11.2008, **DESIGNA Servidor (a): Paulo Victor Novaes** (código 18421), Professor (a) de Educação Física III (5635);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-123), lotado na SE04.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: em virtude da publicação da Portaria nº 895/2008-SG/DRA.

PORTARIA Nº 947/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 325/2008-SR,

DESIGNA Servidor (a): Carlos Alberto Marques (código 15042), Estafeta III (5027);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-116), lotado na SR02.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação de designação de Rosemeire Rodrigues.

PORTARIA Nº 948/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 325/2008-SR,

DESIGNA Servidor (a): Rosemeire Rodrigues (código 13567), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-406), lotada na SR02.01.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação de designação de Sandra Garcia de Azevedo, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 394/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 949/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 159/2008-SAM02,

DESIGNA Servidor (a): Ofélia Giampauli de Souza Lobo (código 33802), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-570), lotada na SAM02.03.01.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Sheila Maria Carvalho.

PORTARIA Nº 950/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 360/2008-SE,

DESIGNA Servidor (a): Elaine Cristina de Oliveira Torres (código 41037), Cozinheira (o) III (5096);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 49 (119-482), lotada na SE03.01.02.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Marta Leite Carneiro Jucio.

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: *Elson Roberto de Souza*

Em, 13 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 011/2008-SG

O Secretário de Governo Municipal, **Elson Roberto de Souza** no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo Administrativo nº 38.050/2007;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Luiz Carlos Ventaja

Membro: Mac Hidyge Nogueira

Membro / Secretário: Wagner José de Oliveira

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TELEFONES ÚTEIS**SAÚDE****Hospitais Públicos Municipais****HMU**

Hospital Municipal de Urgência
Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.**(11) 2475-7422****HMPB**

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.**(11) 2489-6610****HMC**

Hospital Municipal da Criança
R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.**(11) 2475-9688****Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br**

4ERRATA

Retificação do Decreto nº 25.891 de 10 de novembro de 2008, publicado no D.O. nº 87/2008-GP de 11/11/2008.

Em, 10 de novembro de 2008.
DECRETO Nº 25891

Excluir:

1310.1133400212.066.01.110000.339093 O Jovem no Mercado de Trabalho 260,93

Onde se lê:

8010.2884609010.004.01.110000.339093 Encargos, Restituições e Indenizações Diversas 114.869,52

Leia-se:

8010.2884609010.004.01.110000.339093 Encargos, Restituições e Indenizações Diversas 115.130,45

CONTRATOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: **Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 008/2.007-SJ., celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Jose Mauro Trazzini e outra.**

Objeto: **Reajuste de valor**

ONDE SE LÊ: o preço mensal do aluguel é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

LEIA-SE: o preço mensal do aluguel é de R\$ 7.390,28 (sete mil, trezentos e noventa reais e vinte e oito centavos) Data de Assinatura: 23/10/2.008

Processo Administrativo: 20.514/2.006

Secretaria de Relações do Trabalho

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: **Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 033/2.006-SJ., celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Tatsumi Takei/ Aliança Imóveis Ltda..**

Objeto: **Reajuste de valor**

ONDE SE LÊ: o preço mensal do aluguel é de R\$ 6.396,18 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).

LEIA-SE: o preço mensal do aluguel é de R\$ 6.783,78 (seis mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 28/10/2.008

Processo Administrativo: 18.575/94

Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Administração e Modernização convoca o servidor **FABRÍCIO ALONSO**, código funcional nº 39254, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos – Consultoria Jurídica, situado à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tomar ciência quanto ao contido no Processo Administrativo nº 53.290/08.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/08-DCC P.A. nº 54.254/08 RCS nº. 57/08-SE02. Objeto: aquisição de biombo e display expositores e painel fixador. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 01/12/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 01/12/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 02/12/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/08-DCC P.A. nº 54.945/08 RCS nº. 17/08-SE06. Objeto: aquisição de ferramentas de manutenção de computadores e impressoras. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 01/12/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 01/12/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 02/12/08 às 09h.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 348/08-DCC P.A. nº 43.874/08 RCS nº. 90/08-SE04. Objeto: aquisição de mobiliário escolar. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 01/12/08 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 415/08-DCC P.A. nº 51.933/08 RCS nº. 130/08-SAM04.03. Objeto: registro de preços para aquisição de desinfetante aromatizado à base de quaternário de amônio e desengordurante limpador concentrado. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 02/12/08 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 419/2008-DCC – (P.A. 52.406/2008)

Referente ao lote 02.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 419/2008-DCC – (P.A. 52.406/2008)

Referente ao lote 01.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2008-DCC – (P.A. 45.933/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2008-DCC – (P.A. 48.625/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2008-DCC – (P.A.

47.441/2008)**EXTRATO DE CONTRATOS:**

Contrato: 008401/2008 **Processo:** 9.420/2008 **Pregão nº:** 228/2008 **Contratante:** P.G. **Contratada:** TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P **Objeto:** serviços de telecomunicações necessárias à conexão da Prefeitura de Guarulhos à Internet (instalação e serviço de 04 links IP), incluindo monitoração e gerenciamento **Valor:** R\$ 429.999,84

Assinatura: 10/11/2008 **Vigência:** 18 (dezoito) meses

Processo: 49.659/2008 **Pregão nº:** 399/2008

Contratante: P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: **018011/2008**

Commissário Fornecedor: **COMERCIAL CARPAM LTDA.** Assinatura: **05/11/2008**

06-M³-Pedrisco lavado, granulometria máxima 8mm-MINERCA-550-R\$ 70,95

Ata de Registro de Preços: **018111/2008**

Commissário Fornecedor: **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** Assinatura: **05/11/2008**

03-M³-Pedra britada nº 2-MINERCA-300-R\$ 70,90

Ata de Registro de Preços: **018211/2008**

Commissário Fornecedor: **PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.** Assinatura: **07/11/2008**

01-M³-Bica corrida-PAUPEDRA-5.050-R\$ 70,95

Ata de Registro de Preços: **018311/2008**

Commissário Fornecedor: **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** Assinatura: **10/11/2008**

02-M³-Pedra britada nº 1-BASALTO-1.378-R\$ 70,90

05-M³-Pedra britada nº 4-BASALTO-900-R\$ 70,70

07-M³-Pó de pedra-BASALTO-750-R\$ 70,00

08-M³-Rachão gabião-BASALTO-3.050-R\$ 70,50

Ata de Registro de Preços: **018411/2008**

Commissário Fornecedor: **PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA.** Assinatura: **10/11/2008**

04-M³-Pedra britada nº 3-650-R\$ 70,30

Ata de Registro de Preços: **018511/2008** **Processo:** 49.656/2008 **Pregão nº:** 404/2008 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** CONFECÇÕES CELY LTDA.-ME **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 11/11/2008

01-Pç-Camiseta unissex, tipo tecido malha 100% algodão, tipo gola careca, meia manga, cor branca, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), tamanho P-ERA 2001-804-R\$ 5,44

02-Pç-Camiseta unissex, tipo tecido malha 100% algodão, tipo gola careca, meia manga, cor branca, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), tamanho M-ERA 2001-1.890-R\$ 5,44

03-Pç-Camiseta unissex, tipo tecido malha 100% algodão, tipo gola careca, meia manga, cor branca, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), tamanho G-ERA 2001-1.491-R\$ 5,44

04-Pç-Camiseta unissex, tipo tecido malha 100% algodão, tipo gola careca, meia manga, cor branca, fio 30.1 penteado, 160g/m², estampa em silk-screen (versão 4 cores), tamanho GG-ERA 2001-492-R\$ 5,44

Ata de Registro de Preços: **018611/2008** **Processo:** 44.731/2008 **Pregão nº:** 403/2008 **Contratante:** P.G. **Commissário Fornecedor:** VERA LÚCIA DA FONSECA-ME **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 12/11/2008

01-Pç-Locação de: Mesa plástica quadrada, altura padrão, na cor branca, com medidas aproximadas de 0,70 x 0,70 m-1.392-R\$ 3,63

02-Pç-Locação de: Cadeira plástica, resistente, sem apoio de braço, na cor branca-29.720-R\$ 1,63

Termo de Aditamento: 02-097/2007 Contrato: 097/2007

Processo: 39.636/2007 Fundamento: Dispensa de Licitação, inciso XIII - artigo 24 da Lei nº 8.666/93

Contratante: P.G. Contratada: FUNDAÇÃO CPqD – CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES **Objeto:** serviços de suporte e manutenção, bem como, evolução tecnológica para plataforma Web **Finalidade:** prorrogação do prazo por 12 (doze) meses **Valor:** R\$ 1.098.000,00 **Assinatura:** 24/10/2008

Termo de Aditamento: 01-072/2007 Contrato: 072/2007

Processo: 17.055/2007 Pregão nº: 170/2007

Contratante: P.G. Contratada: JUDIRICA DIÁRIOS PUBLICIDADE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.

Objeto: distribuição do Boletim Oficial do Município **Finalidade:** prorrogação do prazo por 15 (quinze) meses **Valor:** R\$ 870.000,00 **Assinatura:** 07/11/2008

Termo de Rerratificação: 01-028/2007 Contrato nº: 028/2007 **Processo:** 49.681/2006 **Contratada:** SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Finalidade: Retificação e Ratificação da cláusula II (Prazo de Vigência) do Termo de Aditamento nº 004-028/2007 **Assinatura:** 24/10/2008

Termo de Rerratificação: 01-86/2007 Contrato nº: 086/2007 **Processo:** 20.069/2007 **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAURU **Finalidade:** Retificação e Ratificação da cláusula II (prazo) do Termo de Aditamento nº 01-86/2007 **Assinatura:** 13/11/2008

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

Processo: 9.261/2008 **Pregão nº:** 082/2008

Ata de Registro de Preços: 054/2008 **Commissário Fornecedor:** FRAZILLIO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Assinatura:** 06/05/2008

01-AutoCad Map 3D Eng F/S Network Bump (versão 2008 ou a mais recente) Fabricante: Autodesk-Pç-R\$ 15.200,00

02-AutoCad Eng F/S Network Bump (versão 2008 ou a mais recente) Fabricante: Autodesk-Pç-R\$ 13.300,00

03-AutoCad Standalone Licence (versão 2008 ou a mais recente) Fabricante: Autodesk-Pç-R\$ 11.500,00

Processo: 12.004/2008 **Pregão nº:** 060/2008

Ata de Registro de Preços: 059/2008 **Commissário Fornecedor:** CREEK COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 09/05/2008

01-Unid.-Néctar de goiaba, conforme especificado no Anexo II-TOP FRUIT-R\$ 0,63

02-Unid.-Néctar de maracujá, conforme especificado no Anexo III-TOP FRUIT-R\$ 0,63

03-Unid.-Néctar de uva, conforme especificado no Anexo IV-TOP FRUIT-R\$ 0,63

Processo: 12.050/2008 **Pregão nº:** 078/2008

Ata de Registro de Preços: 060/2008 **Commissário Fornecedor:** LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 09/05/2008

01-Pç-Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, tipo pirâmide ou similar, medida aprox. de 5x5m, compreendendo sua altura (pé-direito 3m e no centro 4,80m) c/fechamento nas quatro faces e teto c/lona confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva-TOP VINIL-R\$ 778,79

02-Pç-Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, tipo pirâmide ou similar, medida aprox. de 10x10m, compreendendo sua altura (pé-direito 3m e no centro 6,60m) c/fechamento nas quatro faces e teto c/lona confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva-TOP VINIL-R\$ 1.973,60

03-Pç-Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, tipo pirâmide ou similar, medida aprox. de 15x15m, compreendendo sua altura (pé-direito 4m e no centro 8,30m) c/fechamento nas quatro faces e teto c/lona confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva-TOP VINIL-R\$ 2.855,56

04-Pç-Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, modulada, lonada no teto e laterais, c/ material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva "tipo duas águas", c/15m de largura em vão livre e em módulos de 5m de comprimento cada, compreendendo sua altura (pé-direito 4m e no centro 7,5m)-TOP VINIL-R\$ 2.161,64

05-Pç-Cobertura estruturada em material metálico em aço galvanizado, modulada lonada no teto e laterais nas cores branca por fora e preta por dentro, confeccionada em material anti-mofo, anti-chamas e proteção total contra chuva, tipo "duas águas", medindo 15x15m (pé-direito 4m e altura central de 6,20m e vão interno totalmente livre) Este item deve conter os seguintes equipamentos/serviços: 1 – Para climatização da cobertura: instalação de central de ar condicionado c/ potência de 20tr (toneladas de refrigeração); 2–Instalação de piso: tablados de madeira c/ espessura total de 8,70cm e medida padrão de 2x1m (cada unidade), confeccionado c/ esquadros de sarrafos de 7cm e assento em placas de compensado de 17mm c/ cola fenólica. Sobrepiço formado de placas de compensado de 17mm c/ cola fenólica (altura final do piso 10.40cm) pintado na cor preta-TOP VINIL-R\$ 14.572,33

Processo: 12.177/2008 **Pregão nº:** 064/2008

Ata de Registro de Preços: 048/2008 **Commissário Fornecedor:** PEFIL COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 05/05/2008

03-MULLER-Modelos VT-8 (ano 86), VAP-55 (Ano 90)-MULLER-desconto de 76 %

08-MAXION-Retroescavadeira modelo MX 750 (ano 2002)-MAXION-desconto de 76 %

Ata de Registro de Preços: 055/2008 **Commissário Fornecedor:** DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. **Assinatura:** 07/05/2008

09-RANDON-Retroescavadeira mod. RK-406 (ano 2003 e 2007)-RANDON-desconto de 78 %

Ata de Registro de Preços: 057/2008 **Commissário Fornecedor:** FERTRACTOR TRATOR PEÇAS LTDA.-EPP **Assinatura:** 08/05/2008

01-CATERPILLAR-Modelos 930-R (ano 90), 120-B (ano 90) e D 6-E (ano 90)-CATERPILLAR-desconto de 85%

02-FIAT-ALLIS-Modelos 1900-B (ano 78) e S-90 (ano 78).-FIAT-ALLIS-desconto de 85 %

04-BOB-CAT-Modelo 711 (ano 90) e X-328 (ano 2002)-BOB-CAT-desconto de 81 %

05-CASE-Mod. 580-H (ano 91),W-20E(ano 2002 e 2007) e 845(ano 2003)-CASE-desc.de 91%

07-FORD TRATORES AGRÍCOLAS-Modelos F-5000 (ano 72), F-6600 (ano 77), F-4610 (ano 90), F+5610 (ano 90) e F-6610 (ano 92)-FORD TRATORES-desconto de 91%

10-ATLAS COPCO-compressores XA-76 Série 760301 e XA-80 Série 768303-ATLAS COPCO-desconto de 75 %

Processo: 12.901/2008 **Pregão nº:** 085/2008

Ata de Registro de Preços: 056/2008 **Commissário Fornecedor:** A.S. INFORMÁTICA LTDA. **Vigência:** 08/11/2008 a 08/05/2009

01-Pç-Locação de Microcomputador tipo micro básico c/ gravador, conf. Especific. no Anexo IV-AS-R\$ 120,00

Processo: 15.118/2008 **Pregão nº:** 083/2008

Ata de Registro de Preços: 058/2008 **Commissário Fornecedor:** MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.**Assinatura:** 13/10/2008

01-Resma-Papel sulfite alcalino c/75 gramas, tamanho A/4, nas medidas 210mmX297mm, em embal. bopp, c/500 folhas, p/uso em copiadoras, impressoras a laser inkjet e fac-símile, reembalado em cxs c/10 resmas cada-Marca Chamex-R\$ 8,80.

Processo: 21.860/2008 **Pregão nº:** 175/2008

Ata de Registro de Preços: 121/2008 **Commissário**

Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 05/08/2008

01-Agrin de vinho tinto, conf. Especific. no Anexo II-Neval/Embasi Empresa Brás. de Agrin e Vinagre Ltda.-nacional-L-R\$ 1,18

04-Farinha de milho amarela, conf. Especific. no Anexo III-Yaya/Dipromil Alimentos Ltda.-nacional-Kg-R\$ 1,82

Ata de Registro de Preços: 125/2008 **Commissário Fornecedor:** NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Assinatura:** 06/08/2008

03-Caldo de galinha, conf. Especific. no Anexo II-Nosso Aroma-Kg-R\$ 2,61

09-Tempero completo s/ pimenta, conf. Especific. no Anexo II-Nosso Aroma-Kg-R\$ 2,13

Ata de Registro de Preços: 126/2008 **Commissário Fornecedor:** NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS **Assinatura:** 07/08/2008

02-Batata desidratada em flocos, conf. Espec. no Anexo II-Nutritional/Nutritional-Kg-R\$ 14,75

Ata de Registro de Preços: 128/2008 **Commissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 07/08/2008

05-Óleo de milho, conf. Especific. no Anexo II-Saúde/Siol Alimentos Ltda.-Embalagem-R\$ 4,74

17/01/2008
04-Biscoito salgado tipo cream-cracker, conf. Especif. no Anexo VI-São Marcos/Ippasa Ind. Paulista Ltda-kg-R\$ 2,99
Ata de Registro de Preços: 015/2008 Compromissário Fornecedor: SÃO BRAZ S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS Assinatura: 11/02/2008
01-Biscoito doce sabor leite, conf. Especif. no Anexo III.-Brazitas / São Braz-kg-R\$ 4,18
Processo: 48.369/2007 Pregão nº: 436/2007
Ata de Registro de Preços: 14/2008 Compromissário Fornecedor: CREEK COMERCIAL LTDA. Assinatura: 11/02/2008
04-Quilo-Fubá de milho, conforme especificado no Anexo II.m/Sinhá-R\$ 1,38
06-Lata-Óleo composto de soja e oliva, conf. Especif. no Anexo III.m/Sinhá-R\$ 3,52
Ata de Registro de Preços: 16/2008 Compromissário Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Assinatura: 12/02/2008
01-Litro-Agrin de vinho branco, conforme especificado no Anexo II.M/Palhinha/vinajun-R\$ 1,22
02-Quilo-Charque, conforme especificado no Anexo III.M/Bom Charque/Bom chaque-R\$ 13,01 - Alteração de Preço conf. Termo de Aditamento 001-016/08-DCC de 27/08/08.
03-Quilo-Colorífico, conforme especificado no Anexo IV.M/Siamar/E.G Rocha Filho-R\$ 3,60
05-Litro-Molho shoyu, conforme especificado no Anexo V.M/Siamar/E.G Rocha Filho-R\$ 4,33
Processo: 50.373/2007 Pregão nº: 508/2007
Ata de Registro de Preços: 13/2008 Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. Assinatura: 08/02/2008
04-Pç-Dobradilha vai e vem ferro epóxi 4", Característica: Movimento de abertura nos dois lados tipo bang-bang, Dimensões: 101,60 x 2mm-PAGÉ-R\$ 40,87
05-Pç-Dobradilha leve ferro cromado de 3 ½", Característica: com pino central e bolas as extremidades, Dimensões: 60 x 89 x 1,80mm-RODRIGUES-R\$ 2,65
06-Pç-Dobradilha leve preto cromado de 3 ½", Característica: com pino central e bolas nas extremidades, Dimensões: 60 x 89 x 1,80mm-RODRIGUES-R\$ 1,90
09-Pç-Bucha S6, diâmetro de 6mm, comprimento de 30mm-IVAPLAST-R\$ 0,06
10-Pç-Bucha S8 diâmetro de 8mm, comprimento de 40mm-IVAPLAST-R\$ 0,11
12-Pç-Rodizio para móveis – PLACA-ALIANÇA-R\$ 6,65
ITENS 01, 02, 03, 07, 08 E 11 FORAM CANCELADOS CONF. DESPACHO SR. SECRETÁRIO EM 22/07/08.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A Secretaria de Finanças – Departamento da Despesa (SF03), convoca o Sr. Manoel Ribeiro Teixeira – Responsável pela Associação Atlético Moreno, a comparecer na sede do Departamento da Despesa, sito na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 (antigo nº 238) – Vila Augusta – 2º andar, no horário das 9 às 11h ou das 13 às 16h, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes à prestação de contas do exercício de 2008, do convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA Guarulhos, celebrado com esta Municipalidade. O não comparecimento implicará na inscrição dos débitos pendentes na Dívida Ativa do Município.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 252/2006 e 80/2007.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R\$ 18.031,64 (dezoito mil, trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 4.863,80 (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 13.167,84 (treze mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal de Assistência Social, NFs. 125694, 125695, 125811 e 125812.
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial aos trabalhos sociais desenvolvidos pela Secretaria de Habitação.
Claro S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 64/2008.
OBJETO: Contratação de telefonia móvel, com fornecimento de aparelho móvel novos e acessórios, habilitados em grupo pré-formatado em regime de comodato p/ PMG.
VALOR: R\$ 87,78 (oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).
EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de telefonia móvel são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados pelos Conselheiros Tutelares.
Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 87/2008.
OBJETO: Fornecimento de botinas de segurança.
VALOR: R\$ 1.291,50 (um mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), NF. 615.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.
JUSTIFICATIVA: As botinas de segurança são

essenciais para serem utilizadas pelos servidores da Secretaria de Habitação que trabalham em campo nos mutirões de casas populares.
Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 107/2007.
OBJETO: Fornecimento de gás GLP.
VALOR: R\$ 60.785,83 (sessenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município; é essencial também para todas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos, inclusive a toda Rede Municipal de Saúde, o qual é imprescindível para o preparo das refeições oferecidas aos pacientes.
Construtora Progredior Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 49/2008.
OBJETO: Medição única referente execução de serviços técnicos de engenharia para reforma de forro da sede do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção.
VALOR: R\$ 5.586,30 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), NF. 362.
EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção para execução de serviços técnicos de engenharia para reforma de forro da sede.
Construtural Engenharia e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 76/2007.
OBJETO: 6ª. Medição referente prestação de serviços de obra de implantação da área de lazer do Jardim Otawa (Rua Wambesi X Rua Servidão X Rua Urubuezama X Rua Novo Piauí).
VALOR: R\$ 71.904,98 (setenta e um mil, novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos), NF. 260.
EXIGIBILIDADE: 16/10/2008.
JUSTIFICATIVA: As obras são essenciais, pois se trata de área de lazer à comunidade local.
Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 100/2008.
OBJETO: Fornecimento de pedaços de frango empanado e cação em cubos.
VALOR: R\$ 5.788,80 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.
Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 33/2008 e 107/2008.
OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
VALOR: R\$ 13.854,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).
EXIGIBILIDADE: 10/10, 25/10 e 27/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, à Secretaria de Habitação, para serem servidos no café da manhã dos funcionários; essenciais à Secretaria de Finanças para alimentação dos servidores que prestam serviços no período noturno, visando melhores condições de trabalho e saúde; essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para alimentação dos usuários das Casas Abrigo e dos usuários do Albergue Municipal; é essencial também à Secretaria do Trabalho, para serem distribuídos aos participantes do Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.
OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.
VALOR: R\$ 2.679,10 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos), NF. 987963.
EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
Ipê Moto Serras Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 120/2007.
OBJETO: Fornecimento de peças novas, originais e genuínas para máquinas agrícolas, da marca Stihl.
VALOR: R\$ 5.719,32 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.
JUSTIFICATIVA: As peças serão utilizadas pela equipe da mecânica, na manutenção e reposição de peças de máquinas agrícolas, utilizadas nos serviços de manutenção de praças, canteiros, áreas verdes, parques, escolas e manutenção geral da Secretaria de Meio Ambiente.
Jurídica Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 72/2007.
OBJETO: Serviços de distribuição do Boletim Oficial do Município.
VALOR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), NF. 103.
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O prestação de serviços é essencial à Secretaria de Comunicação, para a distribuição do Boletim Oficial do Município.
Líder Madeiras e Ferragens Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 183/2007.
OBJETO: Fornecimento de tábua de cedrinho.
VALOR: R\$ 19.359,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e nove reais).
EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para serem utilizados no mutirão de casas populares construídas pela Secretaria de Habitação.
Lima de Castro Engenharia e Montagem Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 52/2008.
OBJETO: 2ª. Medição parcial referente contratação de empresa para implantação do Parque Bambi, Guarulhos.
VALOR: R\$ 45.669,44 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e

quatro centavos), NF. 337.
EXIGIBILIDADE: 04/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A implantação do Parque Bambi em Guarulhos é essencial, pois se trata de fornecer lazer à comunidade local.
Marpres Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 262/2006.
OBJETO: Serviços gráficos incluindo postagem.
VALOR: R\$ 5.166,49 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), NF. 11498.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Finanças, pois se trata de impressão de documentos fiscais imprescindíveis para o cumprimento do disposto na Legislação Tributária.
Massao Uemura A.C.F. Bom Clima S/C. Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 06/2006.
OBJETO: Despesa referente serviços de postagens para correspondências diversas e fornecimento de caixas padrão E.B.C.T. para encomendas diversas.
VALOR: R\$ 49.694,10 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial para os serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.
Mercadocar Mercantil de Peças Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 173/2007.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca Volkswagen.
VALOR: R\$ 16.796,93 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Volkswagen, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos serviços essenciais à municipalidade.
Mult Point Comércio de Materiais Para Construção Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 176/2007.
OBJETO: Fornecimento de cimento Portland CP III 32.
VALOR: R\$ 38.376,00 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais), NF. 276.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, para ser utilizado na conservação, manutenção e ampliação de próprios municipais.
N.S.A. Recauchutagem de Pneus Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 138/2005.
OBJETO: Prestação de Serviços de recauchutagem de pneus, com eventuais consertos.
VALOR: R\$ 8.172,91 (oito mil, cento e setenta e dois reais e noventa e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 13/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de recauchutagem de pneus de diversas medidas, dos veículos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.
P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
VALOR: R\$ 150.677,88 (cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
EXIGIBILIDADE: 07/10, 15/10, 16/10, 20/10, 24/10, 27/10 e 28/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.
PILÃO – Engenharia e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 66/2006.
OBJETO: 3ª. e 4ª. Medições parciais referentes construção do III Restaurante Popular no Parque Santo Agostinho.
VALOR: R\$ 124.504,12 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quatro reais e doze centavos), NF. 274 e 275.
EXIGIBILIDADE: 16/09/2008.
JUSTIFICATIVA: A construção do III Restaurante Popular no Parque Santo Agostinho é essencial, pois atenderá a comunidade da região.
Portinari Peças e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 171/2007.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.
VALOR: R\$ 43.427,67 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Ford, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais ao município.
Reis Office Products Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 166/2007, 52/2008 e 144/2008.
OBJETO: Fornecimento de cilindro para impressora e cartucho de toner.
VALOR: R\$ 45.353,20 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), NFs. 371252, 371311 e 371450.
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 27/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Scopus Construtora e Incorporadora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 37/2008.
OBJETO: 2ª., 3ª. e 4ª. Medições parciais referentes obras de urbanização integrada, contemplando a implantação

de infraestrutura, bem como a construção de 240 unidades habitacionais, sito na Cidade Cumbica II.
VALOR: R\$ 44.910,65 (quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 11.249,92 (onze mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referentes recursos próprios e R\$ 33.785,73 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), referentes recursos vinculados - Urbanização de Favelas do Entorno da Cidade Industrial Satélite Cumbica, NFs. 378, 379 e 420.
EXIGIBILIDADE: 10/09 e 27/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para a urbanização integrada, bem como a construção de 240 unidades habitacionais, na Cidade Cumbica II, para atender a população carente do município.
Soemeg – Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 8/2008 e 44/2008.
OBJETO: 4ª. Medição parcial referente reforma da quadra esportiva e Centro Comunitário na Região 2 – Quadra 10, situada na Rua Jaime dos Santos Augusto, s/nº. – Jd. Palmira, Guarulhos; e 5ª. Medição parcial referente execução de obras de pavimentação, guias e sarjetas na Estrada do Elenco – trecho entre a Rua São Raimundo das Mangabeiras e a Estrada Municipal – Bairro Taboão – Guarulhos.
VALOR: R\$ 541.185,45 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), NFs. 795 e 798.
EXIGIBILIDADE: 27/10 e 29/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A reforma da quadra esportiva e Centro Comunitário na Região 2 – Quadra 10, situada na Rua Jaime dos Santos Augusto, s/nº. – Jd. Palmira, Guarulhos, é essencial, pois se trata de fornecer lazer para a comunidade local; e a prestação de serviços de execução de obras de pavimentação, guias e sarjetas na Estrada do Elenco são essenciais para melhorar as condições de trafegabilidade.”
ERRATA
“D.O. 070 – GP – 12/09/2008.
Onde se lê:
Scopus Construtora e Incorporadora Ltda.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.
Leia-se:
Scopus Construtora e Incorporadora Ltda.
EXIGIBILIDADE: 13/05 e 10/06/2008.”
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 04/11/2008**
Conta Corrente 5024-5 (PMG/Fundo Nacional de Saúde) R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 04/11/2008**
Conta Corrente 006.00155000-3 (PMG/PNAE – Merenda Escolar)
R\$ 351.859,20 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 04/11/2008**
Conta Corrente 006.00440030-4 (PMG/PNAE-Merenda Creche)
R\$ 58.542,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/11/2008**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 4.950.888,55 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 07/11/2008**
Conta Corrente 006.00647036-9 (PMG/Urban. Integr. Favelas em torno da Cid. Satélite)
R\$ 283.944,81 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 10/11/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 8.992,19 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 11/11/2008**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 4.644.607,78 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e setenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 11/11/2008**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R\$ 177,19 (cento e setenta e sete reais e dezenove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 11/11/2008**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R\$ 3.851,46 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 12/11/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 22.515,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quinze reais).”

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretário: Mirian Freire Pereira

PORTARIA Nº 05/2008-SJ

A Secretária de Assuntos Jurídicos, **MIRIAN FREIRE PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº54.461/2008;

RESOLVE:

I - NOMEAR Comissão de Sindicância, para apurar os fatos narrados no processo administrativo supra citado, conforme segue:
Presidente: Dr. Maurício Pereira Pitorri (CF 12161)
Membros: Dr. Paulo Sérgio Paes (CF 7941)
Dr. Itamar Albuquerque (CF 2533)
II – O Senhor Presidente indicará um servidor para Secretariar os trabalhos.
III – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marreti

EDITAL DE MULTA Nº 194/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 093/08 - SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
18800/95	35707/08	Guaruvél Veículos Ltda	Indeferido prazo
14824/98	35706/08	Avícola e Rotisserie Paiozinho Ltda	Indeferido prazo
27513/04	12299/08	Osmario José dos Santos	Indeferido prazo
6807/08	33272/08	Elétrica Takei Comércio Ltda	Indeferido prazo
24606/08	33854/08	Geraldo Evangelista de Souza Veículos	Indeferido prazo
24607/08	33853/08	Geraldo Evangelista de Souza Veículos	Indeferido prazo
27787/08	35263/08	Instituto Vila Galvão de Idiomas e Informática Ltda	Indeferido prazo
27788/08	35262/08	Instituto Vila Galvão de Idiomas e Informática Ltda	Indeferido prazo
27900/08	34350/08	Lopesfísio Clínica de Reabilitação Física Sc Ltda	Indeferido prazo
27910/08	34348/08	Masterclin Clínica Médica Ltda	Indeferido prazo
27913/08	34349/08	Máster Progresso Serviços Administrativos Ltda Me	Indeferido prazo
28934/08	36555/08	Eduardo Forghieri	Indeferido prazo
31346/08	35778/08	Maria Isabel Ramos	Indeferido prazo
36063/08	36073/08	Assembléia de Deus Universo da Fé	Indeferido prazo
39127/08	36672/08	Igreja Evangélica Comunidade da Fé	Indeferido prazo
39544/08	36839/08	João Carlos Cardozo Costa	Indeferido prazo
39590/08		Galdino Vale de Sousa	Indeferido prazo
42328/08	36607/08	Vitória Empreendimentos Imobiliários Sc Ltda	Indeferido prazo
42333/08	36606/08	Vitória Empreendimentos Imobiliários Sc Ltda	Indeferido prazo
42334/08	36609/08	Vitória Empreendimentos Imobiliários Sc Ltda	Indeferido prazo
43168/08		Marlove Alves Gomes	Indeferido prazo
43747/08	35474/08	Geilton Borba Maia	Indeferido prazo
43991/08	36867/08	Transportadora Tegon Valenti Sa	Indeferido prazo
46471/08	34915/08	Pizzaria G Geneci Ltda Me	Indeferido prazo
52242/08		Hidro Cardan Comércio e Serviços Ltda Me	Indeferido prazo
52123/08	35772/08	Igreja Evangélica Renascer em Cristo	Indeferido prazo
52882/08		Banco Bradesco Sa	Indeferido prazo
53062/08		Ws Polimentos Ltda Me	Indeferido prazo
53128/08		Sandra Mara de Souza	Indeferido prazo
53184/08		Neusa Maria Latisse Teixeira	Indeferido prazo
53620/08		Paulo Roberto Ribeiro Aluguéis	Indeferido prazo
50968/08		Regina Célia da Silva Souza	Deferido prazo por 30 dias
54675/08		Evandro Kuchembuck Papadopoli Me	Deferido prazo por 30 dias
44922/08		Elcio de Castro Borges	Deferido prazo por 60 dias
47493/08		Igreja Pentecostal Ministério Louvor e Adoração	Deferido prazo por 60 dias
49500/08		Silvio Bernardo Silva	Deferido prazo por 60 dias
49886/08		Alexandre Maurano	Deferido prazo por 60 dias
50223/08		Ivonne de Camargo Correa	Deferido prazo por 60 dias
50232/08	34458/08	Lucas de Oliveira Matos Pereira Me	Deferido prazo por 60 dias
51362/08		Metalúrgica e Esmaltação Portugal Ltda	Deferido prazo por 60 dias
51747/08		Mwk Serralheria e Vidraçaria Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
52339/08		Luiz Carlos	Deferido prazo por 60 dias
52483/08		Auto Posto Flor de Liz Ltda	Deferido prazo por 60 dias
52798/08		Décio de Jesus Borges da Silva	Deferido prazo por 60 dias
52975/08		Claudemir Eloi Me	Deferido prazo por 60 dias
52980/08		Urbani Games Ltda	Deferido prazo por 60 dias
53001/08		Luiz Carlos Carvalhaes	Deferido prazo por 60 dias
53006/08		Luiz Carlos Carvalhaes	Deferido prazo por 60 dias
53018/08		Marcelo Aroceto Perez Me	Deferido prazo por 60 dias
53078/08		Manoel Ferreira Coelho	Deferido prazo por 60 dias
53088/08		Rubens Elísio Neves	Deferido prazo por 60 dias
53094/08		Sandro Alcântara Pinheiro	Deferido prazo por 60 dias
53096/08		Sandro Alcântara Pinheiro	Deferido prazo por 60 dias
53097/08		Três Coqueiros Pizzaria e Churrascaria Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
53099/08		Sandro Alcântara Pinheiro	Deferido prazo por 60 dias
53289/08		Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil Para Cristo	Deferido prazo por 60 dias
53435/08		Tintas Rainha Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
53574/08		Geraldo Evangelista de Souza Veículos	Deferido prazo por 60 dias
53678/08		Massao Uemura & Cia Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
53687/08		Anita Marques dos Santos Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
53859/08		Ministério Ebenezer Obra em Restauração	Deferido prazo por 60 dias
53944/08		Rosenilda Santos Soares	Deferido prazo por 60 dias

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 094/08 - SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
4578/08	Maria Imaculada da Conceição Silva	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
21256/08	Astha Corretora de Seguros Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
23202/08	Astha Corretora de Seguros Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
41202/08	Pérsico Pizzamiglio Sa	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
45897/08	Ivonildes Carvalho Ribeiro da Silva Me	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
51956/08	Betina Indústria de Plásticos Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
52038/08	Renata de Lucca Jobst	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

EDITAL Nº 095/08 - SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** o seguinte estabelecimento, nos termos indicados:

AUTUADO: JOSUÉ PEREIRA VASCONCELOS
 ENDEREÇO:
 INSCRIÇÃO: 081.51.44.0202.00.000-4
 PA: 44469/08
 AI nº: 59077 DATA: 03/11/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: TERESINHA M F MURASAWA
 ENDEREÇO:
 INSCRIÇÃO: 081.51.44.0235.00.000-5
 PA: 44467/08
 AI nº: 59080 DATA: 03/11/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: ARIIVALDO DE ANDRADE
 ENDEREÇO:
 INSCRIÇÃO: 081.51.44.0239.00.000-1

PA: 44466/08
 AI nº: 59081 DATA: 03/11/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: TERESINHA M F MURASAWA
 ENDEREÇO:
 INSCRIÇÃO: 081.51.44.0227.00.000-5
 PA: 44465/08
 AI nº: 59079 DATA: 03/11/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: JOSÉ DA SILVA PATUDO
 ENDEREÇO:
 INSCRIÇÃO: 081.51.44.0232.00.000-8
 PA: 44464/08
 AI nº: 59078 DATA: 03/11/2008
 ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ AM	AM
Daniela Cristina dos Santos	Cadastro nº 5728672	475.351
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Tecno Drill Industrial Ltda ME	Insc. Mob. nº 078.238-67	54.946
Infração:Art. 174 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Poluição Sonora		
Igreja Pentecostal Deus é Amor	Insc. Mob. nº 161.891-10	46.960
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Minas Foto Ótica Ltda	Insc. Mob. nº 116.623-92	46.487
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Tecno Drill Industrial Ltda ME	Insc. Mob. nº 078.238-67	54.930
Infração:Art. 299 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Extrapolou o horário permitido pela Legislação		
Point Bar Ltda ME	Insc. Mob. nº 100.036-55	44.187
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Maria Bieira dos Santos Moreno Mena	Cadastro nº 5728678	46.447
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Toca do Pinguim Internet Games Ltda	Insc. Mob. nº 130.743-64	47.637
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Marivaldo Santos de Souza Materiais de Construção ME	Cadastro nº 5682085	47.034
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Eletromag Com. e Assistência Técnica de Equipamentos		
Eletr. Ltda EPP	Insc. Mob. nº 058.304-92	47.880
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Lanchonete e Restaurante do Carlão Ltda ME	Insc. Mob. nº 142.121-20	47.905
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Sandra Faustino da Silva ME	Insc. Mob. nº 156.050-66	47.041
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Viareggio Padaria Ltda	Insc. Mob. nº 119.381-361	47.648
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Auto Posto O Cheffão Ltda	Insc. Mob. nº 246-12	44.643
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Benedito Rosa da Silva	Cadastro nº 5728690	47.033
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Brando-Van Estacionamento	Cadastro nº 5728692	47.907
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Fábio Pires de Souza	Insc. Mob. nº 120.054-27	46.865
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Francisco Leonardo de Oliveira	Cadastro nº 5728694	47.000
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Posto de Serviços Stratus Ltda	Insc. Mob. nº 113.358-66	46.289
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Posto de Serviços Stratus Ltda	Insc. Mob. nº 113.358-66	46.291
Infração:Art. 220 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (mantém estrutura de anúncio instalada do lado esquerdo da fachada frontal sem Licença de Publicidade)		
Posto de Serviços Stratus Ltda	Insc. Mob. nº 113.358-66	46.382
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Posto de Serviços Stratus Ltda	Insc. Mob. nº 113.358-66	46.383
Infração:Art. 220 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (mantém estrutura de anúncio instalada na fachada lateral esquerda do imóvel sem a Licença de Publicidade) Posto de Serviços Stratus Ltda	Insc. Mob. nº 113.358-66	46.384
Infração:Art. 220 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (mantém estrutura de anúncio instalada na fachada lateral direita do imóvel sem a Licença de Publicidade)		
Aodairton Ferraz de Souza	Cadastro nº 5686562	47.186
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 299 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento e extrapola o horário permitido na Legislação		
Edson Souza de Freitas	Cadastro nº 5728705	46.698
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Tupã Comércio de Pneus Ltda Me	Insc. Mob. nº 091.253-3	45.555
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Bigas Bar e Restaurante Ltda ME	Insc. Mob. nº 142.007-3	47.874
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
1º Oficial do Reg. de Imóveis, Títulos e Docum. e Civil de Pess. Jurídicas	Insc. Mob. nº 149.624-76	47.376
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Caixa Econômica Federal	Insc. Mob. nº 010.331-41	47.841
Infração:Art. 1º e 2º da Lei 5376/99-tempo de atendimento nos caixas é superior ao estabelecido como razoável pela Legislação Municipal		
Gerdau Aços Longos S/A	Insc. Mob. nº 003.644-71	48.330
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Gerdau Aços Longos S/A	Insc. Mob. nº 003.644-71	48.329
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Gerdau Aços Longos S/A	Insc. Mob. nº 003.644-71	46.399
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Auzenalia Pereira Sousa da Silva	Insc. Mob. nº 149.556-94	47.359
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Renata Batista Peres dos Santos	Cadastro nº 5728745	44.626
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Renata Batista Peres dos Santos	Cadastro nº 5728745	44.615
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Agostinho Nicolau de Freitas	Insc. Mob. nº 102.835-96	55.096
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Igreja Evang. Assembléia de Deus Min. do Jd. Soicno em São Paulo	Cadastro nº 5702830	51.479
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Cleududas Bar e Lanchonete Ltda ME	Cadastro nº 5733764	56.235
Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora		
Mercadinho HIB Ltda me	Insc. Mob. nº 139.921-77	52.518
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Funilaria Nossa Senhora Aparecida(Paulo Pacheco Rodrigues -ME)	Cadastro nº 5733759	45.551
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
JF Calhas Ltda ME	Cadastro nº 5733773	45.438
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Elifair Pereira de Lima	Cadastro nº 5725367	46.708
Infração:Art. 298 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Art. 56 do Decreto 23202/05-Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento		
Luiz Carlos Análio (Igreja Evangélica Pentecostal Leão de Judá)	Cadastro nº 5732782	45.949
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
José Nogueira Filho (Missão Internacional Caminhos da Vida)	Cadastro nº 5732784	19.982
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ivanildo Paulino da Silva (Igreja Evangélica Assem. de Deus Min. Cingapura)	Cadastro nº 5732785	7.888

Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
José Bezerra Lino Cadastro nº 5711496 42.225

Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento
José Bezerra Lino Cadastro nº 5711496 42.220

Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)

EDITAL DE MULTA Nº 202/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ Cadastro nº	AM
Alfa I ADM.S/C Ltda e Outras	092.63.58.0002.00.000	35.843
Infração ao Art.º 58 Lei nº 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
AODAIRTON FERRAZ DE SOUZA	Cadastro nº 5.686.562	47.708
Infr:Art.297-Lei nº 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
ARMANDO OJEDA	092.33.34.0265.00.000	3.259.102
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
ANTONIO COSMO NUNES	Cadastro nº 5.667.864	48.038
Infração ao Art.297 da Lei nº 3573/90 c.c/Art.56 do Decreto Municipal nº 23.202/05 (O estabelecimento encontra-se em atividade sem a devida Licença de Funcionamento)		
ANTONIO COSMO NUNES	Cadastro nº 5.667.864	44.318
Infr:Art.297Lei 3573/90(Estabelcto.exerce Atividades sem Lic.Funcionamento)		
ANACLETO OLIVEIRA FILHO	Cadastro nº 5.685.703	43.732
Infração Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Banco do Brasil S/A PAB Prefeitura Municipal de Guarulhos	Inscr.Mobiliária 144.175	42.956
Infr.ao Art.1º e 2º da Lei nº 5.376/99 (O estabelecimento não atende seus usuários em tempo razoável, ou seja, em até quinze minutos)		
ANDRÉ CARLOTTI	081.43.77.0294.00.000	34.837
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)		
CASA DAS MÁGICAS COM. DE ARTIGOS MAGICA LTDA-ME	Cadastro nº 5.574.817	15.457
Infração Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.44.0047.00.000	35.988
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)		
CLARA GONÇALVES COLETTI	084.04.44.0047.00.000	35.989
Infração ao Art.º 46 Inc.I da Lei nº 3.573/90 (Limpeza de Terreno)		
CLAUDIO M VALENTE	063.42.54.0124.00.000	37.501
Infração ao Art.º 239 da Lei nº 3573/90 (Execução de Muro)		
CLAUDIO M VALENTE	063.42.54.0124.00.000	35.449
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)		
CIA MERCANTIL F. CONDE S/A	083.44.70.0496.00.000	28.250
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Providenciar os serviços de reparos no passeio público)		
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	061.82.52.0212.00.000	31.255
Infração ao Art.º 239 da Lei nº 3573/90 (Executar Passeio Público)		
EBAMAG ARMAZENS GERAIS LOGISTICA LTDA	121.83.09.4500.00.000	29.978
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção)		
EDSON MARTINEZ E S/MR	084.11.49.0094.01.002	35.678
Infr.ao Art.º 167 nº 3.573/90 (Providenciar a desobstrução do logradouro público, bem como da guia e sarjeta com retirada total do cimentado haja vista, dificultar o livre escoamento das águas.		
ELENILDE ARAUJO DOS SANTOS FELINTO VIEIRA	Cadastro nº 5.682.963	45.259
Infração Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
EMBALAGENS VAZPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Inscr.Mobiliária 058.921-79	47.696
Infração Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS SÃO PAULO ME	Inscr.Mobiliária 140.778	47.513
Infração Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
FERNANDO SOARES SERRANO ME	Inscr.Mobiliária 76.010	47.723
Infr.ao Art. nº 174 da Lei nº 3573/90 (O estabelecimento desobedece as normas da ABNT, causando excesso de ruído e prejudicando o sossego público)		
FERRAMENTA DA MODA LTDA	Cadastro nº 5.641.077	46.514
Infração Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
JOÃO RODRIGUES DA SILVEIRA	083.72.20.0268.00.000	34.499
Infração ao Art.º 46 Inc.I da Lei nº 3.573/90 (Limpeza de Terreno)		
JOÃO RODRIGUES DA SILVEIRA	083.72.20.0268.00.000	34.498
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Muro)		
JOÃO RODRIGUES DA SILVEIRA	083.72.20.0258.00.000	34.500
Infração ao Art.º 46 Inc.I da Lei nº 3.573/90 (Limpeza de Terreno)		
JOÃO RODRIGUES DA SILVEIRA	083.72.20.0248.00.000	37.601
Infração ao Art.º 46 Inc.I da Lei nº 3.573/90 (Limpeza de Terreno)		
João S. Colona	083.73.30.0249.01.000	30.889
Infração ao Art.º 58 Lei nº 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
JOFER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	111.61.38.0151.00.000	29.407
Infr. ao Art. 237 da Lei 3573/90 (Desocupação urgente do edifício - perigo iminente de ruína)		
JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS	082.62.41.0653.00.000	35.233
Infração ao Art.º 46 Inc.I da Lei nº 3.573/90 (Limpeza de Terreno)		
Laurenice Padim de Moraes	081.43.67.0092.00.000	26.641
Infração ao Art.º 58 Lei nº 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
LUCIO ALVES DE SIQUEIRA E OUTROS	093.13.96.0070.00.000	31.732
Infração ao Art.º 58 Lei nº 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
MANOEL SOUZA NEVES	Inscr.Mobiliária 89.935	48.033
Infração Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
MARIA CECILIA G C BUFFARDI	084.04.34.0262.00.000	36.982
Infração ao Artigo nº 239 da Lei nº 3.573/90 (Execução de Muro)		
MARIA DOS PRAZERES O MIRANDA	083.21.02.0089.00.000	36.426
Infração ao Art.º 58 Lei nº 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
MARIA TEREZA OLIVETTI SILVA	083.31.82.0405.00.000	32.102
Infração ao Art.º 58 Lei nº 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
NELCI DE FATIMA OLIVEIRA	Cadastro nº 5.681.648	46.453
Infração Art.º 297-Inc.II-da Lei 3.573/90(Estabelecimento exerce suas atividades sem possuir a devida Licença de Funcionamento,utilizando-se de música ao vivo fora do horário estabelecido)		
PAULO CESAR DOS SANTOS E S/MR	083.83.85.1653.00.000	31.156
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90(Desobstrução do passeio público com a retirada de guarita)		
Raimundo Nogueira Lima ME	Inscr.Mobiliária 62924-37	42.067
Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
TANIA PULIDO	Cadastro nº 5.613.256	51.507
Infração Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
TRANQUILIDADE CIA IMOBILIARIA	111.45.81.0060.00.000	36.453
Infração ao Art.º 58 Lei nº 6.046/04 (Obra sem Regularização)		

EDITAL DE MULTA Nº 203/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ Cadastro nº	AM
AMLETO DANESI E OU	082.74.46.0133.00.000	33184
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 8.032/07	
MARIA DE LOURDES BISPO	111.74.81.1097.00.000	4211702
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 9.361/07	
MARIA DE LOURDES BISPO	111.74.81.1097.00.000	42118
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA. 9.361/07	
MARIA DE LOURDES BISPO	111.74.81.1097.00.000	42119

Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA. 9.361/07	
MARIA MARIOTTI ROSIGNOLLI	111.74.81.0440.01.001	42120
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA. 9.361/07	
ANTONIO SOARES	111.74.81.0361.01.000	42121
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA. 9.361/07	
PRIMO MENEGUIM	111.74.81.0368.01.000	42122
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA. 9.361/07	
PRIMO MENEGUIM	111.74.81.0368.01.000	42123
Infr. Art.54-Lei 3573/90-Conservação/Limpeza do Imóvel-Reincidência	PA. 9.361/07	
NASSER EL FAKIH	082.52.31.2433.00.000	36355
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 12.060/07	
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.60.05.0416.00.000	40339
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA. 12.338/07	
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.60.05.0416.00.000	40340
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA. 12.338/07	
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.60.05.0416.00.000	40341
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 12.338/07	
OSMAR MATTOS RODRIGUES	084.14.35.0159.00.000	39149
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Execução de Muro – Reincidência	PA. 13.085/07	
OSMAR MATTOS RODRIGUES	084.14.35.0159.00.000	39150
Infração Art.239-Lei 3573/90-Executar Passeio Público – Reincidência	PA. 13.085/07	
OSMAR MATTOS RODRIGUES	084.14.35.0159.00.000	39151
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 13.085/07	
MARIA CECÍLIA G.C. BUFFARDI	084.14.35.0120.00.000	39152
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Execução de Muro – Reincidência	PA. 13.085/07	
MARIA CECÍLIA G.C. BUFFARDI	084.14.35.0120.00.000	39153
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA. 13.085/07	
MARIA CECÍLIA G.C. BUFFARDI	084.14.35.0120.00.000	39154
Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno – Reincidência	PA. 13.085/07	
SETRAM ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	112.05.14.0291.01.001	40932
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA. 15.554/07	
JOANA DARC LOPES SARAIVA	111.73.04.0248.01.000	40230
Infr. Art.54-Lei 3573/90-Conservação/Limpeza do Imóvel-Reincidência	PA. 16.858/07	
AILTON DE MORAIS DA SILVA	084.45.51.0202.00.000	36375
Infr. Art.54-Lei 3573/90-Conservação/Limpeza do Imóvel-Reincidência	PA. 17.430/07	
CAETANO NOCE PASINI	094.44.64.0446.00.000	38746
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA. 18.252/07	
CAETANO NOCE PASINI	094.44.64.0458.00.000	38747
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Execução de Muro – Reincidência	PA. 18.252/07	
CAETANO NOCE PASINI	094.44.64.0458.00.000	38748
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 18.252/07	
CAETANO NOCE PASINI	094.44.64.0446.00.000	38749
Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	PA. 18.252/07	
PRIMO POLI	112.15.01.0594.00.000	40937
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA. 18.503/07	
BENEDITO INACIO DA SILVA	111.34.94.0240.01.001	42911
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA. 20.531/07	
WILLIAN CALDEIRA PAIVA E OUS	083.71.09.0050.00.000	41203
Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	PA. 23.644/07	
ANDRÉ AIME GREGOIRE OUCHANA	082.31.14.0396.00.000	35182
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA. 24.793/07	
RUBENS POSSADA FILHO	083.65.34.0023.00.000	39881
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA. 25.122/07	
CLAUDIO FELIPPE ANUARTE E S/MR	122.04.89.0038.00.000	39808
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Execução de Muro – Reincidência	PA. 25.370/07	
CLAUDIO FELIPPE ANUARTE E S/MR	122.04.89.0038.00.000	39809
Infração Art.239-Lei 3573/90-Executar Passeio Público – Reincidência	PA. 25.370/07	
CLAUDIO FELIPPE ANUARTE E S/MR	122.04.89.0038.00.000	39810
Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	PA. 25.370/07	
GIUSEPPE SALVATORE E OUTRO	112.05.41.0001.00.000	35391
Infração-Art.32 da Lei 6046/04-Providenciar o Alvará de Construção	PA. 26.009/07	
CONDOMÍNIO RESERVA DAS FLORES	125096	3326802
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA. 26.569/07	
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.06.0001.00.000	38384
Infração Art.239-Lei 3573/90-Executar Passeio Público – Reincidência	PA. 26.991/07	
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.06.0001.00.000	38385
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Execução de Muro – Reincidência	PA. 26.991/07	
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.06.0001.00.000	38386
Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	PA. 26.991/07	
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.06.0298.00.000	39387
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Execução de Muro – Reincidência	PA. 26.991/07	
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.06.0250.00.000	38390
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Execução de Muro – Reincidência	PA. 26.991/07	
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.06.0250.00.000	38391
Infração Art.239-Lei 3573/90-Executar Passeio Público – Reincidência	PA. 26.991/07	
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.06.0250.00.000	38392
Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	PA. 26.991/07	
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.06.0298.00.000	38388
Infração Art.239-Lei 3573/90-Executar Passeio Público – Reincidência	PA. 26.991/07	
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.06.0298.00.000	38389
Infração-Art.46 Inc.I da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-Reincidência	PA. 26.991/07	
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.06.0001.00.000	38397
Infr.-Art.273-Lei 3573/90-Obstrução Passeio Público - Reincidência	PA. 26.993/07	
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.06.0298.00.000	38398
Infr.-Art.273-Lei 3573/90-Obstrução Passeio Público - Reincidência	PA. 26.993/07	
IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.53.06.0250.00.000	38399
Infr.-Art.273-Lei 3573/90-Obstrução Passeio Público - Reincidência	PA. 26.993/07	
ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	082.23.54.0330.00.000	34225
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA. 31.758/07	
MIRIAM DA C. PEREIRA E/OU	083.12.50.0170.00.000	45183
Infração-Art.32 da Lei 6046/04-Providenciar o Alvará de Construção	PA. 39.421/08	
MIRIAM DA C. PEREIRA E/OU	083.12.50.0170.00.000	45184
Infração-Art.2 da Lei 6046/04-Executando Demolição sem Alvará	PA. 39.421/08	
FUAD JOSÉ GEBARA	083.43.84.0020.00.000	42440
Infração-Art.11 da Lei 6046/04-Fechamento de Vãos Iluminantes	PA. 36.927/08	

EDITAL DE MULTA Nº 204/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ Cadastro nº	AM
Esporte Clube Vila Galvão	Inscr. Mob. nº 012.714-2	54.855
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		

Shogum Style Sound Acessórios para Automóveis Ltda ME Infrção:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Queliane Pereira da Silva ME Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Comércio de Carnes Rainha da Paz Ltda EPP Infrção:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) W M Lima Consultoria e Cadastro Ltda Infrção:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Denise Maria de Souza Damasceno Bar ME Infrção:Art. 297 c.c/ Art. 299 c.c/ Art. 173 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento, Perturbação do Sossego Público e extrapola o horário estabelecido na Legislação Sales e Farias Comércio de Veículos Ltda Infrção:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto Fama Caribis Locação de Painéis Ltda Infrção:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) CCDW Bar Ltda ME Infrção:Art. 174 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Poluição Sonora Sales e Farias Comércio de Veículos Ltda Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Y. N. Serviços Ltda Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Fama Caribis Locação de Painéis Ltda Infrção:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Manoel Antonio de Lima Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gentil Batista da Silva Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Evandro da Fonseca Lima Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Alda Maria Dias Alves Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Igreja Pentecostal Deus é Amor Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Continent Indústria e Comércio de Iluminação Ltda Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Lanchonete Snooker Point Ltda ME Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento J A Fenix Pizzaria e Delivery Ltda ME Infrção:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento Transportes Excelsior Ltda Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Edson Alessandro Bertolino dos Santos ME Infrção:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Rápido Transpaulo Ltda Infrção:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples) Rápido Transpaulo Ltda Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Lucia Gles do Vale Lobo ME Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Lucia Gles do Vale Lobo ME Infrção:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora Golden Park Comércio de Veículos Ltda Infrção:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Mildo Alves Administração Comércio e Transportes Ltda Infrção:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 -Inexistência da Licença de Funcionamento Lige Modas Ltda ME Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Igreja Pentecostal Resplandecer em Cristo Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Brazuca Beer Ltda Infrção:Art.(s) 297, 299 e 173 inciso II da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento, extrapola o horário previsto na Legislação e perturba o sossego público André Luiz Sampaio da Silva ME Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Madenor Formas e Escoramentos Ltda Infrção:Art. 174 da Lei 3573/90 - Poluição Sonora Euclides Vicente da Silva Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento João Euclides da Silva Infrção:Art. 297da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Companhia Brasileira de Distribuição Infrção:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo) Edinaldo Freitas de Lucena (Comunidade Cristã Livro da Vida) Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento João Carlos Trigo da Silva Infrção:Art. 297da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Lanchonete Recanto das Flores Ltda ME Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Laide Souza Pereira Cardoso Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Igreja Evangélica Pentecostal Missão Especial da Fé Infrção:Art. 174 da Lei 3573/90 - Poluição Sonora Depósito Elias Material de Construção Ltda Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Edvaldo Ferreira Calado Transportes ME Infrção:Art. 297 c.c / Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gustavo rodrigues de Carvalho Júnior Açougue ME Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento MH Alves Bar ME Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Construtora Tenda S/A Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento BBL Comércio de Peças Ltda ME Infrção:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 144.249-7 Insc. Mob. nº 146.364-1 Insc. Mob. nº 136.081 Cadastro nº 5730411 Insc. Mob. nº 147.739-7 Insc. Mob. nº 144.981-82 Cadastro nº 5587032 Insc. Mob. nº 135.574-0 Insc. Mob. nº 144.981-82 Cadastro nº 5730515 Cadastro nº 5587032 Cadastro nº 5730517 Cadastro nº 5730518 Cadastro nº 5730520 Cadastro nº 5730579 Cadastro nº 5730587 Insc. Mob. nº 068.321 Insc. Mob. nº 144.669-8 Insc. Mob. nº 158.517 Insc. Mob. nº 052.232-50 Insc. Mob. nº 148.234-39 Insc. Mob. nº 123.058-19 Insc. Mob. nº 123.058-19 Insc. Mob. nº 127.949-13 Insc. Mob. nº 127.949-13 Insc. Mob. nº 090.741-39 Insc. Mob. nº 109.565-15 Cadastro nº 5703957 Insc. Mob. nº 158.114-74 Insc. Mob. nº 160.005-23 Insc. Mob. nº 138.625-52 Insc. Mob. nº 053.245-20 Cadastro nº 5629330 Cadastro nº 5641370 Insc. Mob. nº 042.299-10 Cadastro nº 5736401 Cadastro nº 5736653 Insc. Mob. nº 147.034-58 Insc. Mob. nº 065.477-98 Insc. Mob. nº 125.536-32 Cadastro nº 5735564 Insc. Mob. nº 060.469-8 Insc. Mob. nº 145.162-64 Insc. Mob. nº 124.396-91 Cadastro nº 5735567 Cadastro nº 5735566	47.972 47.355 47.864 51.384 46.454 56.228 52.096 54.763 46.047 47.383 52.095 45.274 48.054 47.185 47.504 46.974 48.055 47.188 44.763 48.336 48.188 48.276 48.333 43.483 45.872 56.686 57.206 55.908 46.963 51.884 55.320 55.165 54.790 57.153 5.227.802 54.940 58.505 54.747 41.014 16.027 46.862 51.919 51.137 51.134 47.963 48.246
--	--	---

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 007/2008 – SDU – DRAB.
Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que nos dias 18, 19 e 20 de novembro do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE FRUTAS de ÉPOCA de produtor à consumidor, que realizar-se-á no período de 26 de novembro de 2008 à 26 de janeiro de 2009, devidos as comemorações natalinas.
As vagas em número de 16 (dezesseis) serão preenchidas por sorteio e se localizam:

1. Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco – próximo ao SAAE Gopouva ;
2. Av. Bela Vista de Goiás – Vila Barrosa;
3. Av. Silvestre Pires de Freitas – Próx. Padaria do Abílio;
4. Av. Mal. Humberto A C. Branco, altura do nº 1.400;
5. Av. Juarez Távora – Jd. São João;
6. Av. Salgado Filho em frente av. Suplicy;
7. Av. Guarulhos com Rua Mal. Rondon;
8. Av. Paulo Faccini (local a determinar);
9. Praça Cândido Portinari – Jd. Munhoz;
10. Av. Joaquina de Jesus – Pça. Oito – Taboão;

11. Av. Otávio Braga de Mesquita Esquina com R. Carlos Korkischio;
12. Av. Transguarulhense com Rua Cachoeira;
13. Praça Santos Dumont – Vila Galvão;
14. Alameda Vitória Régia – Em frente ao centro comercial do Cepak;
15. Av. Tancredo Neves – próximo ao Poupa Tempo;
16. Rua Jardim Alegre – Vila Tijuco .

Obs.:
1. De acordo com a demanda, havendo necessidade, ampliaremos e/ou mudaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.

2. Em havendo número de participantes menor que o número de vagas ofertadas, é facultado ao(s) inscrito(s) a utilização dos pontos remanescentes.

3. Os locais onde houver feiras livres próximas deverão manter-se sem atividades comerciais
As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer Unidade do Fácil (de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h), ou Fácil Bom Clima (de 2ª a 6ª feira das 8h às 20h e aos sábados das 8h às 13h), sito à Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima, mediante Ordem de Anexo e apresentação dos documentos abaixo relacionados a ser juntado no Processo nº 54006/08:

- a) Xerox do documento de identificação (RG) do titular acompanhado do original;
- b) Xerox do C.P.F do titular, acompanhado do original;
- c) Xerox do certificado de Produtor ou cadastro do INCRA.
- d) Comprovante de residência
- e) Contrato de Arrendamento (caso o cadastro não esteja no nome do interessado)
- f) Documento de nomeação do representante para participação na campanha

O sorteio será realizado no dia 24 de novembro de 2008 às 10:00 horas nas dependências da SDU-DRAB, sito a Rua Joaquim Miranda, 310 – Vila Augusta.

Os sorteados deverão recolher taxa de comércio eventual e taxa de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão apresentar até o dia 25 de novembro.

A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 25 de novembro das 08:00 às 14:00h.

Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB.

EDITAL Nº 008/2008 – SDU – DRAB.

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que nos dias 18, 19 e 20 de novembro do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o comércio em caráter eventual em tela medindo 1,50 X 1,50m em alguns pontos do Município, para comercialização de artigos tais como: cartão de natal,papel de presente, fita adesiva, fitas de enfeite e embalagens para presente que realizar-se-á no período de 01 à 31 de dezembro de 2008.

As vagas em número de 18 (dezoito) serão preenchidas por sorteio e se localizam:

1. Rua São Vicente de Paula - Centro (02vagas);
2. Rua Nove de Julho – Centro (02 vagas);
3. Praça do Rosário- Centro (02 vagas);
4. Praça Oito de Dezembro – Taboão (02 vagas);
5. Rua Treze de Maio -Vila Galvão (02 vagas);
6. Rua Luiz Gama – Centro (02 vagas);
7. Praça Kennedy – Centro (02 vagas)Av. Guarulhos com Rua Mal. Rondon;
8. Praça Tereza Cristina – Centro (02 vagas);
9. Rua Capitão Gabriel Altura nº 345 – Centro (01 vaga);
10. Rua Sete de Setembro, altura do nº 150-Centro (01 vaga);

Obs.:
- De acordo com a demanda, havendo necessidade, ampliaremos e/ou mudaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.

As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer Unidade do Fácil (de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h), ou Fácil Bom Clima (de 2ª a 6ª feira das 8h às 20h e aos sábados das 8h às 13h), sito à Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima, mediante Ordem de Anexo e apresentação dos documentos abaixo relacionados a ser juntado no Processo nº 54005/08:

- a) Xerox do documento de identificação (RG) do titular acompanhado do original;
- b) Xerox do C.P.F do titular, acompanhado do original;
- c) Comprovante de residência
- d) Xerox do Título de Eleitor, acompanhado do original

O sorteio será realizado no dia 27 de novembro de 2008 às 10:00 horas nas dependências da SDU-DRAB, sito a Rua Joaquim Miranda, 310 – Vila Augusta.

Os sorteados deverão recolher taxa de comércio eventual e taxa de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão apresentar até o dia 25 de novembro.

A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 28 de novembro das 08:00 às 14:00h.

Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU -DRAB.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Convite nº 31/07- SOSP ref. Processo: 47.052/2008
Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa SÍNTESE ENGENHARIA LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.

Convite nº 32/07- SOSP ref. Processo: 42.987/2008
Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, classificada em primeiro lugar.
Inicia-se à partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 11809/2.008
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 054/2.008-SOSP.

ARP nº. 006/2.008-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: locação de máquinas e caminhões.
VALOR: R\$ 164.909,40
PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 03/11/2.008.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 191/2008-SOSP.
PROCESSO nº. 12236/2007.

CONTRATO nº. 070/07-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: obras de alargamento de calha e tratamento de margens do Córrego dos Japoneses e execução de pavimentação, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e paisagismo da rua Célio Pereira de Araújo e Rua Pacule, execução de galerias de águas pluviais e recuperação de pavimentos das ruas Santa Cecília Pavão, São Sebastião Amoreira, Patota e Santo Antonio de Platina, bairro Jardim Jovaia neste Município.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 17/10/2.008, encerrando-se em 30/11/2.008, conforme justificativa às fls. 961 do PA 12.236/2.006, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; e readequação de planilha orçamentária conforme documento às fls. 951/960 e justificativa às fls. 961, alterando-se, respectivamente, as cláusulas 4.2 e 1.4.

ASSINATURA: 17/10/2.008
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 189/2008-SOSP.
PROCESSO nº. 984/2008.

CONTRATO nº. 027/2.008-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Implantação da área de lazer do Jardim Paraventi – localizada Rua Antônio Grotkowskí – Beira do Córrego dos Japoneses – Jd. Paraventi – Guarulhos.

FINALIDADE: readequação de planilha orçamentária conforme justificativa e planilha constante às fls. 190/192, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 2.2 do contrato.
ASSINATURA: 12/11/2.008

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 188/2008-SOSP.
PROCESSO nº. 990/2008.

CONTRATO nº. 038/2.008-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

OBJETO: Implantação da área de lazer na Praça Eduardo Tadeu Mudalen.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 03/11/2.008, encerrando-se em 03/01/2.009, e readequação de planilha orçamentária conforme documento às fls. 433/434 e justificativa às fls. 432 do PA 990/2.008 ,com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93, alterando-se por conseguinte as cláusulas: 1.3 e 4.1.2 do contrato.

ASSINATURA: 03/11/2.008
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº 45211/2.008

CONTRATO nº 118/2.008-SOSP.
CONVITE Nº 029/2008-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: PRESERVA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: execução de serviços de proteção das estruturas do Casarão da Candinha.

VALOR: R\$ 134.592,52
PRAZO: 02 (dois) meses
ASSINATURA: 11/11/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº 19883/2.008

CONTRATO nº 116/2.008-SOSP.
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2008-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
OBJETO: requalificação urbana de áreas degradadas (PAC), área verde da Av. Santos Dumont.

VALOR: R\$ 1.000.719,26
PRAZO: 08 (oito) meses
ASSINATURA: 12/11/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO nº 27503/2008

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 081/2.008-SOSP.
ARP nº. 05/2.008-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Serviços Técnicos e de Consultoria nas obras de infra-estrutura urbana neste município.

VALOR: R\$ 181.180,50
PRAZO: 04 (quatro) meses

ASSINATURA: 13/11/2.008.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 020/2008-SOSP.
PROCESSO nº. 20094/2007.

CONTRATO nº. 065/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: GEOMÉTRICA – ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

OBJETO: implantação da casa abrigo para mulheres, localizada à Rua Soldado Arlindo Lúcio da Silva – Vila Tijuco – Guarulhos.

FINALIDADE: Retificação para fazer constar que o número correto do Processo Administrativo de Empenho é “20.094/2.007-SOSP.”

ASSINATURA: 13/11/2.008

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

PORTARIA Nº 050/2008- AMT

A Eng^a **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro); Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPMM-abaxio relacionados, para exercerem a fiscalização

2. Da Função, Especialidade e Vagas

Função	Especialidade	Vagas	Carga Horária (Semanal)	Remuneração Mensal	Pré-Requisito
Médico	Clinico Geral	9	20 horas	2.675.21	Conclusão do Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função, poderá ser estendida, se for o caso e realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

3. Das Atribuições

3.1. Médico

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopouva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5048

Fax: (11) 2472-5049

Período: 14/11/2008 a 25/11/2008

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

a) Currículo Vitae

b) CRM-SP

c) Diploma de medicina

d) Comprovação da especialidade

e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo Vitae,

de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPs), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE NOME

Sub Ten.PM 811161-8 Neize Ferreira de Resende SD.PM 102915-A Jonilson Batista da Silva

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Edital de Divulgação nº 044/2008-SS

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico (Especialidade: Clínico Geral), é insuficiente para suprir a necessidade dos ambulatórios, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público, não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades Ambulatoriais, o que vem gerando o aumento na realização de horas extraordinárias e, ainda, o que consta do Processo nº 52321/08.

1. **TORNA PÚBLICO**, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais médicos, na função de Médico (Especialidade: Clínico Geral), que não contam com aprovados remanescentes de concurso público, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, por prazo não superior a 12 (doze) meses.

obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, explicitado por área - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Currículo Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que for mais idoso.

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 28/11/2008.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos médicos aprovados neste processo seletivo, será até a homologação dos resultados do próximo concurso.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 045/2008-SS

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico (Especialidade: Socorrista Ortopedista), é insuficiente para suprir a necessidade dos plantões, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público, não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades de Urgência / Emergência, o que vem gerando o aumento na realização de horas extraordinárias e, ainda, o que consta do Processo nº 52322/08.

1. **TORNA PÚBLICO**, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais médicos, na função de Médico (Especialidade: Socorrista Ortopedista), que não contam com aprovados remanescentes de concurso público, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, por prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Da Função, Especialidade e Vagas

Função	Especialidade	Vagas	Carga Horária (Semanal)	Remuneração Mensal	Pré-Requisito
Médico	Socorrista Ortopedista	03	24 horas	3.210,25	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e titulação reconhecida na área a que concorre.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função, poderá ser estendida, se for o caso e realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

3. Das Atribuições

3.1. Médico

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopouva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5048

Fax: (11) 2472-5049

Período: 14/11/2008 a 25/11/2008

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

a) Currículo Vitae

b) CRM-SP

c) Diploma de medicina

d) Comprovação da especialidade

e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, explicitado por área - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Currículo Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que for mais idoso.

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 28/11/2008.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos médicos aprovados neste processo seletivo, será até a homologação dos resultados do próximo concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO (ÕES) AGENDADA (S):

PREGÃO PRESENCIAL nº 215/08-FMS PA nº 37.892/08-SS RC nº 462/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/11/2008 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½"

"FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 216/08-FMS PA nº 49.715/08-SS RC nº 490/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/11/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/11/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/11/08 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 178/08-FMS PA nº 6.767/08-SS RC nº 403/07-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE ALARMES. Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital, fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/11/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/11/08 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/11/08 às 9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO (ÕES): PREGÃO ELETRÔNICO 206/08-FMS PA nº 14.256/08-SS RC nº 108/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVES. Com abertura marcada para o dia 19/11/2008 em função de readequação do Edital fica adiada SINE DIE.

Pregão Eletrônico 207/08-FMS PA nº 6.402/08-SS RC nº 274/08-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E M : E L E T R O C A R D I Ó G R A F O S , ELETROENCEFALOGRAMAS, DESFIBRILADORES E CARDIOVERSORES, incluindo substituição de peças e acessórios se necessário, incluindo calibração, higienização e pintura regulares ou quando necessário. Com abertura marcada para o dia 14/11/2008 em função de readequação do Edital fica adiada SINE DIE.

ADJUDICAÇÃO (ÕES) E HOMOLOGAÇÃO (ÕES): PREGÃO Presencial nº 176/08-FMS PA nº 42.035-SS RC nº 407/08-FMS.

Empresas: Politec Importação e Comércio Ltda Item 01; Medi House Ind.e Comércio de Produtos Cir. e Hosp. Ltda Item 02;

Intercontinental Medical Importação e Exp.Ltda Itens 03 e 05;

Luratex Ind.e Com. Têxtil e Hospitalar Ltda Item 04.

Pregão Presencial nº 200/08-FMS PA nº 40.239/08-SS RC nº 406/08-FMS.

Itens 02, 05, 06, 07 e 10

DECLARAR FRACASSADO Item 01.

DECLARAR DESERTOS Itens 08 e 09.

DECLARAR CANCELADOS Itens 03 e 04.

Pregão Presencial nº 204/08-FMS PA nº 42.514/08-SS RC nº 392/08-FMS.

Empresas: Interlab Farmacêutica Ltda Itens 01 e 02;

Repress Distribuidora Ltda Item 03.

HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº 155/08-FMS PA nº 14.259/08-SS RC nº 147/08-FMS.

Pregão Eletrônico nº 189/08-FMS PA nº 30459/08-SS RC nº 289/08-FMS.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 33.008/08-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO 101/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 050/07-FMS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Assinatura: 08/10/2008. Objeto: Fornecimento de Tiras Reagentes. Vigência do dia 08/10/2008 até 23/05/2009. Valor estimado do contrato: R\$ 863.280,00 (Oitocentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 6.416/2008 – SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTAL LTDA. Assinatura: 13/11/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 74/08. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 13/11/2008 até 13/11/2009. Objeto do contrato: Contratação de Serviços de Laboratório de Prótese Dentária. Valor do contrato: R\$ 598.620,00 (Quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte reais).

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 43.630/2008 – SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO. Assinatura: 17/10/2008. Modalidade: Inexigibilidade de licitação Artigo 25 Inciso III da Lei de Licitações. Vigência: Este contrato terá vigência até 25/11/2008. Objeto do contrato: Apresentação de Peças Teatrais Educativas da Cia. Paulista de Artes para Ações do Programa Municipal de Combate à DST/AIDS. Valor do contrato: R\$ 11.357,30 (Onze Mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 6.279/2008 – SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS – HOSPITALARES LTDA. Assinatura: 30/10/2008. Modalidade: Inexigibilidade de licitação Artigo 25 Inciso I da Lei de Licitações. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto do contrato: Manutenção preventiva e corretiva dos Monitores de Ultra-som da marca VMI. Valor do contrato: R\$ 198.994,80 (Cento e noventa e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 38.842/2007-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2007-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 072-01/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 07/11/08. Finalidade do termo: Alteração do preço do item 14, para fins de reequilíbrio econômico. nos termos do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de 29/08/2008.

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 10.477/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 071-02/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 07/11/08. Finalidade do termo: Alteração da Marca e Fabricante do item 08 nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de 08/10/2008.

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 5.948/2004-SS – AO CONVÊNIO Nº 003/2004-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 074-08/2008-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVÊNIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA. Assinatura: 11/11/08. Finalidade do termo: Alteração do Plano de trabalho referente ao exercício de 2008. Com base na Lei nº 6.358, de 3 de Abril de 2008., cuja vigência deste Termo é até 31/12/2008.

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 5.948/2004-SS – AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2004-SS053 – TERMO DE ADITAMENTO Nº 073-13/2008-FMS. PRIMEIRO PARCEIRO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. SEGUNDO PARCEIRO: CASA DE CULTURA ÁGUA & VIDA. Assinatura: 10/11/08. Finalidade do termo: Alteração do Plano de trabalho referente ao exercício de 2008. Com base na Lei nº 6.358, de 3 de Abril de 2008., cuja vigência deste Termo é até 31/12/2008.

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 51.451/2007-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 070-01/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DRUG MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Assinatura: 11/11/08. Finalidade do termo: Aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor contratual, em decorrência do acréscimo da quantidade do item 02, nos termos do inciso I, letra “b” e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de 11/11/2008.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 17918/07 Claudiney Santos Ribeiro/Serviços Ambulantes de alimentação (ambulante -churrasco com procedência)
Proc. 31389/07 Gilson Ferreira dos Santos/Serviços Ambulantes de alimentação – (trailer -lanches)
Proc. 40699/07 Vicente Antonio da Silva/Serviços Ambulantes de alimentação – (ambulante – água de coco doces e salgadinhos industrializados e bebidas com procedência)
Proc. 42548/07 Iria Maura Barbosa Dias/Serviços Ambulantes de alimentação – (trailer – lanches,

salgados e bebidas com procedência)

Proc. 51321/07 Jaclely Comercial e Distribuidora de Miudezas Ltda Me/Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Proc. 52160/07 Isaque dos Santos Me/Comércio Varejista de Bebidas
Proc. 52847/07 Bar e Restaurante Casa Nordestina Castilho 's Ltda Me/Restaurante
Proc. 55034/07 Darcio Condessa Defante/Serviços Ambulantes de alimentação – (ambulante – água de coco e bebidas com procedência)
Proc. 5494/08 José Pereira da Silva Filho/Serviços Ambulantes de alimentação – (ambulante – condimentos, plantas e cascas secas para infusão)
Proc. 8162/08 José de Holanda Cavalcante/Lanchonete
Proc. 9882/08 Gilvan da Silva Baliero/Serviços Ambulantes de alimentação – (ambulante – cachorro quente e bebidas com procedência)
Proc. 10877/08 Otavio Horacio de Souza/Serviços Ambulantes de alimentação – (ambulante – condimentos)
Proc. 17445/08 Jovenir Rosa de Souza/Serviços Ambulantes de alimentação – (comboio - condimentos)
Proc. 18442/08 Mario Camões Junior/Restaurantes e Similares - Pizzaria
Proc. 21119/08 Radnaq Produtos Automotivos Ltda EPP/Laudo Técnico de Avaliação
Proc. 25788/08 Roberto de Lara/Serviços ambulantes de alimentação (ambulante – cachorro quente e bebidas com procedência)
Proc. 26050/08 José Manoel Dias Trailer Me/Serviços Ambulantes de alimentação – (Trailer – lanches , salgados e bebidas com procedência)
Proc. 31116/08 Francisco José Bandeira/Serviços Ambulantes de Alimentação – (caldo de cana em veículo motorizado)
Proc. 31752/08 Teresa Akiko Sammi Ikeda/Clinica Odontológica tipo I – Cnae 8630-5/04
Proc. 36703/08 Zelia Vieira da Silva/Serviços Ambulantes de alimentação – (ambulante – milho verde e tapioca)
Proc. 41546/08 Vasitex Vasilhames Ltda/Fonte Alternativa de Água para consumo humano
Proc. 44167/08 Neofarma Drogaria Ltda EPP/Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Proc. 44912/08 Saburo Nakashima/Serviços Ambulantes de alimentação – (feirante – ovos)
Proc. 47293/08 Drogaria Mie Ltda Me/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Proc. 50062/08 Drogavalle Ltda Me/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Proc. 50715/08 Luiza Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda Me/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
OA 16251/08 Izildinha Braga/Serviços Ambulantes de alimentação – (ambulante – plantas e cascas secas para infusão)
OA 17315/08 Aurea Maria Marçal Lopes/Serviços Ambulantes de alimentação – (caldo de cana em veículo motorizado)
OA 20808/08 José Carlos Honorato/Serviços Ambulantes de alimentação – (ambulante – condimentos, alho, plantas e cascas secas para infusão)
OA 24845/08 Reginaldo Sebastião do Nascimento/Serviços Ambulantes de alimentação – (trailer – salgados e bebidas com procedência)
OA 25464/08 Almancio Lins da Silva/Serviços Ambulantes de alimentação – (trailer – lanches, salgados e bebidas com procedência)
OA 26183/08 Jose Soares da Silva/Serviços Ambulantes de alimentação – (ambulante – churrasco com procedência)
OA 28009/08 Yara Silvia Alves Cruz/Serviços Ambulantes de Alimentação – (ambulante – plantas e cascas secas para infusão)
OA 28255/08 Tomaz Sampaio Silva/Serviços Ambulantes de alimentação – (comboio - condimentos)
OA 28391/08 Anita Pereira dos Santos/Serviços Ambulantes de alimentação – (ambulante – doces, salgadinhos industrializados e bebidas com procedência)
OA 28534/08 Meri Terezinha de Lima Me/Serviços Ambulantes de alimentação – (Trailer, lanches, salgados e bebidas com procedência)
OA 28601/08 André Costa de Lima/Serviços Ambulantes de alimentação – (trailer - lanches, salgados e bebidas com procedência)
OA 28822/08 Suzilene Agustini de Souza/Serviços Ambulantes de alimentação – (cachorro quente e bebidas com procedência em veículo motorizado)
OA 29008/08 Gelson Moura da Silva/Serviços ambulantes de alimentação – (ambulante – doces, salgadinhos industrializados e bebidas com procedência)
OA 29015/08 Gilmar Rodrigues dos Anjos/Serviços Ambulantes de alimentação – (trailer – lanches, salgados e bebidas com procedência)
OA 29525/08 Rita de Cassia da Silva Ribeiro/Serviços ambulantes de alimentação – (ambulante – cachorro quente e bebidas com procedência)
OA 29557/08 Miguel Raimundo/Inclusão de Mercadoria para comercializar coco verde
OA 29574/08 Americo Nobrega de Gouveia/Serviços ambulantes de alimentação – (ambulante - pipoca)
OA 30076/08 Elizeu Rodrigues Oliveira/Serviços ambulantes de alimentação – (ambulante - pipoca)
OA 30761/08 Claudio Vasconcelos de Barros/Serviços Ambulantes de alimentação – (trailer lanches, salgados e bebidas com procedência)
OA 30896/08 Droginha Drogaria e Perfumaria Ltda EPP/Comércio Varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
OA 30935/08 Cantinho da Mamãe Trailer de Lanches Ltda Me/Serviços Ambulantes de alimentação – (trailer – lanches, salgados e bebidas com procedência)
OA 31916/08 Drogasil S/A Filial 163/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de

fórmulas

OA 31989/08 José Maria Camargos/Serviços Ambulantes de alimentação – (caldo de cana em veículo motorizado)
OA 32279/08 Drogaria Santa Edwirges de Guarulhos Ltda Me/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de fórmulas
OA 32740/08 Drogaria Guarulhos São João Ltda Me/Baixa de Resp.Técnica para Maria Aparecida Ozono Carrapeiro
OA 32848/08 Drogaria e Perfumaria Centenário Ltda EPP/Baixa de Resp.Técnica para Cristina Midori Inoé
OA 32852/08 Drogaria e Perfumaria Centenário Ltda/ Termo de Resp.Técnica para Angela Maria da Silva Santos
OA 33210/08 Pleurimax Ordep Indústria e Comércio de Saneantes Ltda/Baixa de Resp.Técnica para Tatiane Lucia da Silva
OA 33215/08 Claudio da Silva Medicamentos Me/Baixa de Resp.Técnica para Jefferson Fernandes Ribeiro
OA 33218/08 Pleurimax Ordep Indústria e Comércio de Saneantes Ltda/ Termo de Resp.Técnica para Jéssica de Carvalho Oliveira Pinto
OA 33269/08 Drogaria Adena Ltda/Baixa de Resp.Técnica como Substituto para Agnaldo Romero Correa
OA 33293/08 Fran Farma Drogaria e Perfumaria Ltda EPP/Baixa de Resp.Técnica para Rosa Maria Aparecida Trevas
OA 30882/08 Akzo Nobel Ltda/Captção, Tratamento e Distribuição de Água
PROCESSOS INDEFERIDOS
Proc. 50708/07 Transportadora Colatinense Ltda/Laudo Técnico de Avaliação
Proc. 19816/08 Industria de Pães Ipe Ltda/Laudo Técnico de Avaliação
Proc. 23490/08 Clebes Farias Silva/Encerramento de Atividade
Proc. 32808/08 Frasquim Industria e Comércio Ltda/ Laudo Técnico de Avaliação
OA 32415/08 Clicom Clínica Odontológica Costa Martins SS Ltda
OA 34618/08 Matriz Guarú Lanchonete e Pastelaria Ltda/Ampliação da atividade
OA 34621/08 Matriz Guarú Lanchonete e Pastelaria Ltda Me/Renovação do Alvará Sanitário
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIDO
Proc. 52159/08 Comércio de Carnes Friburgo Ltda/ Prazo até 20/11/08
Proc. 52806/08 Gina Café e Lanchonete Ltda Me/ Prazo até 23/12/08
Proc. 52811/08 Amo Pastel Ltda EPP/Prazo até 23/12/08
OA 34847/08 J Terapia Laboratório Ltda/Prazo até 07/12/08
OA 35322/08 Costeira Transportes e Serviços Ltda/ Prazo até 30/11/08
PRORROGAÇÃO DE PRAZO INDEFERIDO
OA 35418/08 Doremus Alimentos Ltda
CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA DEFERIDO
Proc. 52632/08 Francisco Gomes da Silva/Auto de Multa 20080100007372001
Proc. 52633/08 Francisco Gomes da Silva/Auto de Multa 20080100007373001
PROCESSOS ARQUIVADOS
Proc. 5725/08 Brumel Industria e Comércio Ltda
Proc. 17158/08 Dry Port São Paulo SA
Proc. 31023/08 Jeronimo de Albuquerque Maranhão Dias
Proc. 51363/08 José Artoiro Souza de Aguiar
CANCELAMENTO DE CEVS
Proc. 23065/04 Mini Mercado Ponto Mac Ltda Me
Proc. 42900/05 Viviana da Cruz Assis
Proc. 43353/05 Artur Rocha
Proc. 49508/05 Ominitrans Logística e Transportes Ltda
Proc. 32241/06 Drogaria Sagitário Ltda EPP
Proc. 16193/07 Elizabeth Lima dos Reis
Proc. 35858/07 Mini Mercado Ivanete e Al Unser Ltda Me
Proc. 11765/08 Luiza Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
OA 27503/08 Policlínica Taboão SS Ltda
OA 31669/08 Angelo Bianchi
TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
056/08 Disbau Comércio e Distribuição SA /Por não possuir AFE,Licença de Funcionamento Municipal, Produtos sem os devidos registros, Notificações junto ao MS.
RETIFICAMOS A PUBL.114/08 DE 24/10/08-PAG.11 D.OFICIALNº82/08
Onde-se Lê:Processos Indeferidos
Proc. 597/08 Sonda Supermercado Exportação e Importação Ltda/Laudo Técnico de Avaliação
Leia-se:Processos Indeferidos
Proc. 597/08 Sonda Supermercados Exportação e Importação Ltda/Laudo Técnico de Avaliação

SUPERVISÃO DE SAÚDE FERNÃO DIAS-DUTRA

PORTARIA INTERNA Nº 18/2008 – SS06 A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE FERNÃO DIAS-DUTRA, ENEIDA DA SILVA BERNARDO no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 50274/2008.

RESOLVE

Prorrogar por 30 dias o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria 14/2008-SS06, apure os fatos de que trata o referido processo.

PORTARIA INTERNA Nº 19/2008 – SS06 A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE FERNÃO DIAS-DUTRA, ENEIDA DA SILVA BERNARDO no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54621/2008.

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder a apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: Simone Maria Porto (25158)

Membros: Rute Bueno de Oliveira Caraça (37126)

Maria Gorett Oliveira A. Emiliano (13288)

Secretária: Maria Célia de Arruda (15796)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

ABERTURA ADIADA SINE-DIE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2008-SE - (PA Nº 31.488/08)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2008-SE - (PA Nº 45.309/08)

EXTRATOS DE CONTRATOS:

Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços: 035/2008 - SE - Processo: 35.720/08
Contratante: P.G Contratada: GS Comercial de Alimentos do Brasil Ltda – ME Objeto: Carne Bovina, Almondéga Bovina e Salsicha de Frango Valor: 398.810,00. Assinatura: 06/10/2008 Vigência: 06/10/2008 a 31/12/2008.

Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços: 036/2008 - SE - Processo: 44.991/2008
Contratante: P.G. Contratada: Fênix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - Objeto: Cação em cubos congelados e pedaços de frango empanados e congelados Valor: 162.240,00 Assinatura: 06/10/2008 Vigência: 06/10/2008 a 31/12/2008.

Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços: 037/2008 - SE - Processo: 35.806/08
Contratante: P.G. Contratada: Natalia Maria da Silva Alimentos – EPP
Objeto: Carne Bovina congelada, salsicha bovina e carne de frango Valor: 407.200,00 Assinatura: 06/09/2008 Vigência: 06/10/2008 a 31/12/2008.

Termo de Retificação e Ratificação nº 001/2008 ao Contrato de Fornecimento nº 37/2008-SE - Processo: nº 35.806/08
Contratante: P.G Contratada: Natalia Maria da Silva Alimentos - EPP
Objeto: Carne Bovina Congelada, salsicha bovina e carne de frango. Finalidade: Retificação quanto a data da assinatura.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÃO REPROGRAMADA COM NOVO EDITAL ALTERADO EM RELAÇÃO AO ANTERIOR:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2008-SE (PA Nº 46.309/08) RC nº 077/2008-SE04. Objeto: Aquisição de Meia Escolar. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/11/2008 às 08h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2008-SE (PA Nº 10.707/08) RC nº 014/2008-SE04. Objeto: Aquisição de Kits de Uniforme Escolar compostos de camisetas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01/12/2008 às 08h30. O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretária: Ilza Oliveira de Almeida

COMUNICADO 01/08

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Ilza Oliveira de Almeida, no uso de suas atribuições legais, e à vista da sentença exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC 26.876/026/06, e do constante no Processo Administrativo 32853/06, faz saber que a instituição ASSOCIAÇÃO MAMONAS ETERNAMENTE EM PROL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD

COMUNICADO Nº 007 / 2008 PUBLICAÇÃO POR ERRATA DO

COMUNICADO Nº 006/2008

COMISSÃO ELEITORAL – COMAD – processo eleitoral de representantes da Sociedade Civil – Biênio 2008/2010

A Comissão que trata do Processo Eleitoral dos membros da Sociedade Civil, do COMAD- Biênio 2008/2010 torna público a relação final de candidatos inscritos, conforme Resoluções nºs 011/2008-COMAD e 012/2008 -COMAD. Informamos que todos os candidatos estão convocados para participar da Assembléia Eleitoral dia 19/11/2008 das 09h00 às 12h00, a realizar-se na sede da Casa dos Conselhos, à Av. Esperança, 223 – Centro – Guarulhos – SP (ao lado do Colégio Progresso I).

Todos por uma cidade limpa e sem enchentes

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS E CÓRREGOS

Emergências, ligue DEFESA CIVIL: 199

INSCR. Nº	ENTIDADE	NOME DOS CANDIDATOS	REPRESENTAÇÃO SITUAÇÃO DA CANDIDATURA
001	ASSOCIAÇÃO S.O.S. FAMÍLIA SÃO GERALDO	T- Odriley Silva de Souza S- Carlos Olavo Narvaes	Entidade de atendimento de auto-ajuda
002	AAESP - REGIONAL GUARULHOS	T- Claudete Inácio S- Antonio Teodoro de Oliveira	Entidade de atendimento de auto-ajuda
004	FÓRUM MUNICIPAL ANTIDROGAS - FOMAD	T- Paulo Urzedo Canos S- T- Eliane da Silva Moraes S- João Afonso de Souza	Representantes do Fórum Municipal Antidrogas
005	MISSÃO DESAFIO JOVEM "JESUS LIBERTA"	T- Carlos Alberto Pereira da Silva S- Thiago Ideal Nogueira	Entidade de assistência em regime de internação / comunidade terapêutica
007	FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	T- Weber Lopes Goes S- Lourdes de Oliveira Fernandes T- Maria Zélia de Brito Souza S-	Representantes do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente
008	PROJETO VIDA	T- Dios José Divino dos Reis S- Marcelo Francisco Camargo	Entidade de atendimento de auto-ajuda
009	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	T- Luis Severino de Andrade S- Antonio Neto de Lima	Entidade de defesa dos Direitos Humanos
010	INSTITUTO DIET - Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania	T- Vanessa Caseri de Paula S- Denise R. Paroda	Entidade de atendimento de auto-ajuda
011	FÓRUM PERMANENTE DE SAÚDE DE GUARULHOS	T- Milton José da Silva S- T- Antonio Benedito Martins S-	Representantes do Fórum Municipal de Saúde

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Secretário: Fábio Roberto de Moraes Vieira

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 10/08 - SM01.05.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA Nº	ANO	REQUERENTE	COMUNIQUE-SE	DESPACHO
39670	2008	Condomínio Residencial Parque da Fonte	45385/08	INDEFERIDO
16668	2007	Dionísio Rodrigues da Silva	45384/08	INDEFERIDO
33386	2008	Josué Saraiva de Araújo	45381/08	INDEFERIDO
41615	2008	Alexandro de Paula	45380/08	INDEFERIDO
32457	2008	Eduardo Gamez Nunes	45378/08	INDEFERIDO
43517	2008	Vanderlei Ferreira da Silva	45375/08	INDEFERIDO
44310	2007	Carlos Alberto Mauro	45308/08	DEFERIDO
9224	2007	Fernando Rodrigues de Freitas	45307/08	DEFERIDO
32386	2005	Ronaldo Messias	45306/08	DEFERIDO
15878	2008	José Roberto Benaglia	45305/08	DEFERIDO
41119	2008	Jucelaine Mariazanatta Nóbrega	45304/08	DEFERIDO
4555	2008	Roberta Silva Paulino Martins	45303/08	DEFERIDO
45764	2008	Maria de Lourdes Gomes Pereira	45302/08	DEFERIDO
41087	2008	Maria Benedita Romão	45301/08	DEFERIDO
41892	2008	Geraldo Luiz de Araújo	45300/08	DEFERIDO
36818	2008	Márcia Moura Dias Schiavoni	45299/08	DEFERIDO
48157	2008	Eduardo Sinopoli	45294/08	DEFERIDO
27828	2008	Hans Oliveira Sousa	45291/08	DEFERIDO
9896	2008	Paulo Bento Graça	45290/08	DEFERIDO
31285	2007	Sueli Aparecida Barbosa de Aguiar	45289/08	DEFERIDO

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Geraldo Jânio Vendramini

PORTARIA Nº 012/2008 - SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública, Geraldo Jânio Vendramini, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 194 a 201 da Lei nº 1.429/68 e, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 55436/2008.

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão de Sindicância visando apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 55436/2008, devendo a mesma ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente:	Messias Pires de Carvalho	cf: 24.691
Secretária:	Simone Antunes de Souza	cf: 39.073
Membros:	Regina Aparecida da Silva	cf: 18.326
	Joaquim Carlos de Souza	cf: 24.365

SECRETARIA DO TRABALHO

Secretário: Luciano Felinto da Silva

COMUNICADO

A Secretaria do Trabalho informa que a partir do dia 24/11/2008 o CIET estará fechado por motivo de mudança. Data prevista para o retorno - dia 1º de dezembro de 2008, na Rua São Vicente de Paula, nº 163 - Centro. Maiores informações com Andréia - fones: 2475-9728 / 9902-3017.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 084/2008-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 19/11/2008, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 779/1998- PAT

Requerente: LINDEMBERG BONANÇIM THOMÉ

Assunto: IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator

Processo nº: 5253/2006- PAT

Requerente: JOAQUIM OLIVEIRA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO ISS CONSTRUÇÃO CIVIL RECIBO 05.018.23530

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Processo nº: 16388/2006- PAT

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO - 06.200.5966501

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo nº: 8547/2007- PAT

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.10090

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo nº: 11569/2007- PAT

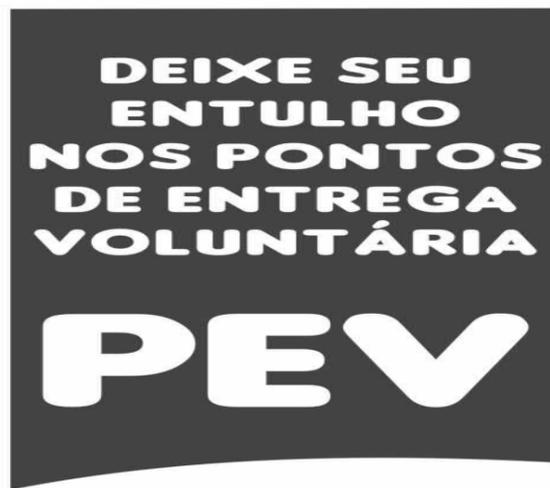
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.02513602

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (HEDY MASELLI C. ALMEIDA), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Macedo

R. Estilac Leal, 26
em frente a Pré-Escola

Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro
com Av. Caetano Zamataro

Vl. Galvão

R. Ipiranga, 543
ao lado do rio Cabuçu

Paraventi

R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp

Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n
após Posto de Saúde

Pq. Mikail

R. Justiniano S. dos Santos
altura do nº 391

Gopouva

R. Nadir, 34 com
r. Guarulhos

Pq. Continental

Av. C s/n com
r. Osimar Vargas Batista

Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n
altura do nº 580

Vl. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n
(reservatório Saae)

Torres Tibagy

R. Corumbaíba, 335
próximo a av. Júlio Prestes

Inocoop

Av. Um
Esquina com r. Jardel Filho

Cabrália

R. Cabrália, s/n
Jd. Bela Vista

De segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:
6453-6738

IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA

ORDINÁRIA DE 19/11/08

O Presidente do Conselho Administrativo do IPREF CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, para ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA a realizar-se em 19 de novembro de 2008, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com no mínimo um terço de seus membros, na sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho nº 1920 - Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembléia realizada em 29/10/08;
2. Discussão sobre adequação do Regimento Interno;
3. Discussão sobre o PA nº 799/08-IPREF;
4. Apreciação do Ofício nº 377/08-IPREF;
5. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF Guarulhos, 10 de novembro de 2008.

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ
Presidente do Conselho Administrativo

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 18.11.08

O Presidente do Conselho Fiscal do IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, nomeados por meio da Portaria nº 1668/2008-GP, para a ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA a realizar-se em 18/11/2008 (terça-feira) em primeira convocação às 08:30 horas com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às 09:00 horas na Sala dos Conselhos do IPREF, sito avenida Salgado Filho nº 1920, Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembléia Ordinária realizada em 21/10/2008.
- 2) Exame e discussão dos balancetes referentes aos meses de agosto e setembro de 2008.
- 3) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF Guarulhos, 13 de novembro de 2008.

Mario Ludovico Bettini
Presidente do Conselho Fiscal

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16077

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o constante do Memorando nº 97/08-GP, de 5/11/2008, **RESOLVE**, que não haverá expediente nesta Edilidade, excetuando-se os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, em:

- 20 de novembro (quinta-feira) – Dia da Consciência Negra – Feriado Municipal.
- 21 de novembro (sexta-feira) – Ponto Facultativo

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 16078

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de comunicado de assunção ao cargo de Secretária Municipal, através do Processo Administrativo nº 1886/08 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expedido a presente Portaria registrando a concessão de licença à Vereadora **MARIA HELENA GONÇALVES**, a partir de 04 de novembro de 2008, para assumir a Secretaria do Trabalho, conforme possibilidade instituída pelo § 2º do art. 16 da Lei Orgânica Municipal.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de novembro de 2008.

PAULO CARVALHO
- Presidente -
VADINHO MOREIRA
- 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
- Diretora de Plenário -

PORTARIA Nº 16079

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo Administrativo nº 1887/08 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expedido a presente Portaria registrando a concessão de 17 (dezesete) dias de licença para tratamento de saúde, de 04 a 20 de novembro de 2008, ao Vereador **DR. ULISSES**.
REGISTRA, ainda, as seguintes designações ocorridas na 64ª Sessão Ordinária realizada no dia 04 de novembro:

- I) Vereador **JONAS DIAS**, para integrar a Comissão Permanente de Educação e Cultura como Presidente e a Comissão Permanente de Administração e Funcionalismo Público, como Membro;
- II) Vereador **PROFESSOR AURIEL**, para integrar a Comissão de Legislação Participativa, como Secretário, em cumprimento ao disposto no art. 80 da Res. nº 375, de 15.12.05.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de novembro de 2008.

PAULO CARVALHO
- Presidente -
VADINHO MOREIRA
- 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI
- Diretora de Plenário -

PORTARIA Nº 16080

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta às fls. 3 e 10, do Processo nº 1.812/08, de 29/10/08, **DOA**, para fins de interesse público à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, em conformidade com o Artigo 120, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município, os bens móveis em desuso e inservíveis da Câmara Municipal de Guarulhos, abaixo relacionados:

ITEM	TIPO	BEM DESCRITO/CONSERVAÇÃO	PATRIMONIO
1	MQ	Central de ar condicionado marca Arcon 10.0 Tr	0754
2	MQ	Ar condicionado Air Master Consul	s/nº
3	MQ	Ar condicionado Air Master Consul	241
4	MQ	Ar condicionado Air Master Consul	239
5	MQ	Ar condicionado Gold Star	186
6	MQ	Ar condicionado Springer	217
7	MQ	Ar condicionado Springer	2477
8	MQ	Ar condicionado Springer 5-6-172540	2521
9	MQ	Ar condicionado Springer	306
10	MQ	Ar condicionado Consul	2478
11	MQ	Ar condicionado Springer	799
12	MQ	Ar condicionado Springer	090
13	MQ	Ar condicionado Springer C 25/417062	134
14	MQ	Ar condicionado Springer	375
15	MQ	Ar condicionado Springer	036
16	MQ	Ar condicionado Springer	172
17	MQ	Ar condicionado Springer	800
18	MQ	Elevador de escada marca Vimec	2331
19	MQ	Ventilador de teto c/ 3 (três) pás	2657
20	MQ	Ventilador de teto c/ 3 (três) pás	259
21	MQ	Ventilador de teto c/ 3 (três) pás	260
22	MV	Pia de aço inox c/ gabinete	275
23	MV	Tribuna Livre	671
24	MV	Tribuna Livre	672
25	MV	Mesa Presidente em mármore e madeira	673
26	MV	6 (seis) bancadas para Vereador	s/nº
27	MV	Separador em madeira com 2 (duas) portinholas	s/nº
28	MV	Armário com 2 (duas) portas de madeira branco	s/nº
29	MV	Balcão em fórmica azul e branco	1683
30	MV	9 (nove) mesas para taquígrafo com divisória	s/nº
31	UT	Luminária de emergência	2642
32	UT	Janela em alumínio copa superior	s/nº
33	UT	15 (quinze) persianas varias medidas	s/nº
34	UT	42 (quarenta e duas) luminárias com quatro lâmpadas	s/nº
35	UT	17 (dezesete) luminárias com duas lâmpadas	s/nº
36	UT	214 m² de divisórias com ferragem de alumínio	s/nº
37	UT	132 m² de painéis face dupla sala do Presidente	s/nº
38	UT	190 m² de assoalho	s/nº
39	UT	250 m² de carpete	s/nº
40	UT	10 (dez) Spots de iluminação Plenário	s/nº
41	UT	2 (duas) telas de proteção do lado externo	s/nº
42	UT	27 (vinte e sete) grades de proteção do lado externo	s/nº
43	UT	2 (duas) pedras em mármore bege fixadas na parede	s/nº
44	UT	Luminária de emergência	2641

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 5 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 16081

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.890/08, de 4/11/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOSÉ CARLOS DALAN (88)**, **RESOLVE**, a partir de 4/11/2008:

EXONERAR

- **LIELSON JOSÉ DA CRUZ SANTOS** (cód.21300), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 16082

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.891/08, 4/11/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOSÉ CARLOS DALAN**, **RESOLVE**, a partir de 4/11/2008:

EXONERAR

- **ROGÉRIO ASO** (cód.16138), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;
- **MARCOS JOSÉ ROCHA LINS** (cód.16890), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **ROGÉRIO ASO** (cód.16138), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;
- **MARCOS JOSÉ ROCHA LINS** (cód.16890), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 16083

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.888/08, de 4/11/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ULISSES CORREIA (91)**, **RESOLVE**:

EXONERAR

- **ARMANDO DURU NETO** (cód.20882), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;
- **KELY CRISTINA MOREIRA DE FREITAS** (cód.21418), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 16084

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 98/08-GP, de 6/11/08, **NOMEIA**, o funcionário **FILADELFO BRASIL** (cód.1124), ocupante do cargo de Oficial Legislativo IV, NE-3, para responder em substituição, pelo cargo

de Coordenador do Controle Interno, NE-0, enquanto perdurar as férias do funcionário **Gilberto Henrique Garófalo Alves Dias** (cód.4294), no período de 10 a 24/11/2008.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 16085

CONSIDERANDO, o que consta na Lei nº 6.372, de 29/4/2008, de autoria da Mesa da Câmara, que introduz alterações no quadro organizacional desta Edilidade, no que diz a respeito às nomeações pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, dos cargos de provimentos em comissão e efetivo;
CONSIDERANDO, que referida Lei entrou em vigor em 6/5/2008, data de sua publicação, portanto, completando o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em 1º/11/2008;

É que,

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 99/08-GP, de 6/11/08, **PRORROGA**, a partir de 2/11/2008, por mais 6 (seis) meses, as nomeações dos servidores comissionados, abaixo relacionados:

NOME	CARGO
Jose Luis Borges	Gerente de Diretoria, NE-0
Roberto Samuel da Silva	Supervisor Chefe de Operações TV Câmara, NE-0
Simon Maalouf Ghaoui	Assessor Técnico TV Câmara, NE-0
Eberson Dias dos Passos	Supervisor de Suporte, NE-2
Sheila Oliveira de Jesus	Assessor Técnico TV Câmara, NE-0
Kelly Rodrigues de Oliveira	Suporte de Rede, NE-2
Dalton Martins Celeste	Supervisor de Desenvolvimento, NE-2
Alba Regina Freire	Assistente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, NE-0
Luciana Aparecida Severino	Assessor Técnico TV Câmara, NE-0

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 7 de novembro de 2008.

PAULO CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

VADINHO MOREIRA JOÃO HORÁCIO CAMPOS
1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 16091

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o constante do Memorando nº 104/08-GP, de 12/11/

2008, que diz respeito a decretação de ponto facultativo, em consequência do feriado do Dia da Consciência Negra, **RESOLVE**, que as horas não trabalhadas em 21 de novembro de 2008, deverão ser compensadas com folgas pendentes, ou, com 1 (uma) hora trabalhada além do expediente normal.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de novembro de 2008.

PAULO CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

VADINHO MOREIRA JOÃO HORÁCIO CAMPOS
1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

SAAE

PORTARIA Nº 21.473

de 13 de novembro de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **REVOGA**, a contar de 11/11/2008, a portaria n.º 19.841/2001, no que diz respeito a Senhora Daniela Carneiro Berroço.

PORTARIA Nº 21.474

de 13 de novembro de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos Processos 7188/2008 – SAAE, **DISPENSA**, a pedido do serviço público municipal, a contar de 11/11/2008, a servidora **Daniela Carneiro Berroço**, Assistente de Administração Nível “B” (Escriturário), o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 21.475

de 13 de novembro de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos Processos 7187/2008 – SAAE, **DISPENSA**, a pedido do serviço público municipal, a contar desta data, o servidor **Cristiano Nunes Ferreira**, Assistente de Administração Nível “B” (Escriturário), o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 21.476

de 13 de novembro de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos Processos 7043/2008 – SAAE, **EXONERA**, a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a contar de 03/11/2008, o Senhor **Elvio Suzuki, Tecnólogo III**.

Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em treze de novembro de dois mil e oito.

Elecsandra Egídio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CRETOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000876.

OBJETO: Execução de serviços de extensão de rede de distribuição de água e ligações domiciliares em diversas localidades no município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 86.102,60 (oitenta e seis mil, cento e dois reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2008.

JUSTIFICATIVA: Execução do projeto básico do sistema de abastecimento de água.

CRETOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CRETOR: FLORA SHIRAIISHI LTDA.ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005247.

OBJETO: Serviços de jardinagem do centro operacional popouva.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço irá atender a manutenção do paisagismo do Centro Operacional Gopouva.
CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005052.
 OBJETO: Aquisição de bloco de concreto curvo, anel de concreto armado e anel superior para apoio de tampão de ferro para poço de inspeção e poço de visitação.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais),
 R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008 - 14/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.
CREADOR: IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006674.
 OBJETO: Participação de servidores no curso: "A tesouraria na administração pública".
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação do funcionário para o desenvolvimento das atividades do setor.
CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 326,72 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos),
 R\$ 816,80 (oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008 - 17/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREADOR: INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006216 - 2008/006270.
 OBJETO: Participação de servidor no curso: "Administração de ambientes único único 2003", Participação de servidor no curso: "VB.net 2005".
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.115,00 (um mil, cento e quinze reais),
 R\$ 1.313,00 (um mil, trezentos e treze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: Aperfeiçoamento dos funcionários para o desenvolvimento das atividades do setor.
CREADOR: PLATO BUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006416.
 OBJETO: Remanufaturamento de embreagens de caminhões e camionetes da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 811,00 (oitocentos e onze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: TEATRO EDUCAÇÃO S/S LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/001966.
 OBJETO: Serviços de desenvolvimento, integração e supervisão de atividades lúdico-pedagógicas em escolas para o programa de educação ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida".
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada em oficinas único-pedagógicas para dar continuidade ao PEA.
CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
 OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREADOR: YCON ENGENHARIA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006214.
 OBJETO: Participação de servidores no curso: "Planejamento de Obras".
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.
CREADOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Volkswagen (linha leve).
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.215,40 (oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005097.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas para máquinas JCB.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.537,75 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: BRASIL S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005091.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas da linha Case.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 960,94 (novecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006328.
 OBJETO: Aquisição de inqué refinado.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: Material necessário ao serviço de copa e cozinha da Autarquia..
CREADOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005101.
 OBJETO: Recondicionamento de radiadores de veículos da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50,00 (inquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: CIA ULTRAGAZ S/A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/005961.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 443,45 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos),
 R\$ 384,65 (trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREADOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Ford (linha pesada).
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.454,07 (doze mil, quatrocentos e inqüenta e quatro reais e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: COSEP DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/002538.
 OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas diversas subestações de energia elétrica da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.662,50 (cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e inqüenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de manutenção do sistema de abastecimento de água.
CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.
 OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 250,70 (duzentos e inqüenta reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.
CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREADOR: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Case e JCB.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.344,47 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004376.
 OBJETO: Aquisição de válvula gaveta em ferro fundido nodular e luva de correr em ferro fundido dúctil.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.079,67 (vinte e seis mil e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na ampliação do sistema de abastecimento de água.
CREADOR: GENERAL RESEARCH CONSULTORIA INFONET LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006326.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção e reparos de data logger de pressão.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta da manutenção dos equipamentos afetará o desenvolvimento das atividades do abastecimento de gua..
CREADOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852.
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.430,75 (um mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005188.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de pão francês e leite especial pasteurizado.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.438,30 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREADOR: INDUGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005406.

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado em cilindros novos e lacrado de 13 e 45 kg.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 244,63 (duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREADOR: LUMINOSOS POLY POSITION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/002075.
 OBJETO: Confecção e instalação de placas de obras em diversos locais do município.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: Identificação das obras integrantes dos programas de implantação, ampliação, melhoria e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e afastamento e tratamento de esgoto.
CREADOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca General Motors.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.213,36 (um mil, duzentos e treze reais e trinta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004202.
 OBJETO: Serviços de molejo traseiro e dianteiro em caminhões da autarquia, incluindo o fornecimento de peças novas.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.055,00 (três mil e inqüenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: ORIGINAL VEICULOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005095.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos leves da linha Volkswagen.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 332,15 (trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003925.
 OBJETO: Fornecimento de bica corrida, pedra britada nº 1 e 3.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 750,00 (setecentos e inqüenta reais),
 R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na ampliação do sistema de abastecimento de água.
CREADOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Volkswagen (linha pesada).
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50,00 (inquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: PVG COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/001156.
 OBJETO: Serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes do núcleo Cabuçu, incluindo disponibilização de mão-de-obra, saneantes desmossantes, materiais e equipamentos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.978,22 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: Dar atendimento à ampliação do Programa de Educação Ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida", das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florestal.
CREADOR: RETIFICA E MECÂNICA FERIA-CAR LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006605.
 OBJETO: Serviços de usinagem de componentes de motores de veículos e máquinas da autarquia com fornecimento de peças.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.105,55 (um mil, cento e cinco reais e eródio e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: SAIT LIMPEZA E INFRA ESTRUTURA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006007.
 OBJETO: Serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.571,13 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e treze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: Prestação de serviço de limpeza para o Centro Operacional - Gopouva.
CREADOR: SERÓDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/001326.
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Cidade eródio.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.576,68 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREADOR: SHARK S /A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005096.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas da linha Fiat Allis.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.242,71 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006269.
 OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 747,90 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.
CREADOR: TIETÊ VEÍCULOS S/A.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005093.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para veículos pesados da linha Volkswagen.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 83,62 (oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: BIMPVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/004180.
 OBJETO: Aquisição de anel de concreto armado para poço de inspeção e anel superior.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.485,20 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos),
 R\$ 3.745,95 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.
CREADOR: CARRETEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006271.
 OBJETO: Aquisição de retalhos de toalhas de malha.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: Material necessário para limpeza das máquinas da autarquia.
CREADOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006408.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha GM.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 134,53 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREADOR: ACL GRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA-ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006045.
 OBJETO: Confecção de impressos, envelopes e pastas de processos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.613,50 (um mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.
CREADOR: CESAR REIS INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003536.
 OBJETO: Locação de sete equipamentos de informática (microcomputadores).
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção dos serviços da tecnologia da informação.
CREADOR: GALVAÇO COM. DE FERRO E AÇO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006438.
 OBJETO: Aquisição de tubo de aço galvanizado.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.852,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá as equipes de manutenção de executarem reparos em ramal de ligação de água.
CREADOR: GUARUPEL PAPELARIA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006025.
 OBJETO: Aquisição de papel plotter.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.758,00 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: Material necessário ao expediente da Autarquia..
CREADOR: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006853.
 OBJETO: Curso completo de licitações e contratos administrativos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: Capacitação de Pessoal Técnico.
 Guarulhos, 14 de novembro de 2008
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

LICITAÇÃO ABERTA:

- TP Nº 022/08 - PA 6855/08 - Contr. empr. espec. p/ fornec. de um sistema de pressurização tipo "booster montado em container metálico". - **Abertura: 01/12/2008 às 10:00hs - EDITAL:** através do site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou apresentar CD (CD-R gravável) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 2463-7062/7063.
 Diretoria de Administração

LICITAÇÃO ABERTA (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 070/08 - PA 6218/08 - Contr. empr. espec. p/ prest. servs. telecomunicações necessários à comunicação de dados entre a Central Bom Clima e o Centro Operacional Cidade Martins, incluindo monitoração e gerenc" deste link pela contratada. - **ABERTURA: 28/11/2008 às 9hs - EDITAL:** através do site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou apresentar CD (CD-R gravável) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 6463-7062/7063.
 Diretoria de Administração.

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em

Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público. Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
95º	Marcos Santos Augusto
96º	Jose Almeida Damascena
97º	Janete Queiroz de Andrade Silva
98º	Luiz Paulo Pereira de Passos
99º	Sueli da Silva Oliveira
100º	Maria Jose Lins Dos Santos
101º	Jeferson Gomes De Vasconcelos

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
168º	Juliana Lippi de Moraes

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
967º	Edemario Carvalho de Faria
968º	Maria Aparecida Liess Carlos Silva
969º	Valdiria Dos Santos Marques
970º	Sebastião Vieira

Cargo: Orientador

Classificação	Nome
108º	Vinicius Lhamas Soares de Almeida
109º	Luciana Munhoz Rueda dos Santos

Cargo: Vigia

Classificação	Nome
69º	Claudio Rosa de Freitas

Guarulhos, 14 de novembro de 2008.

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferramentas e materiais elétricos.
VALOR: R\$ 3.207,50 (três mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-12-13/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços realizados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.928,32 (um mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 325/2008
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.
VALOR: R\$ 73.860,48 (setenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é de relevante importância para a execução de diversas obras municipais.
CREDOR: **ALMONT DO BRASIL IMPORTAÇÃO COM E REPRESENTAÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos móveis e utensílios que são utilizados para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ALVES & LIMA LTDA.**
PROCESSO: 313/2008
OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos de tinta para impressoras.
VALOR: R\$ 10.810,00 (dez mil, oitocentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do material, necessário para o desenvolvimento dos trabalhos administrativos da empresa.
CREDOR: **AMBIENTEPRESS PRODUÇÕES SS LTDA**
PROCESSO: 040/2008
OBJETO: Fornecimento de cursos aos nossos funcionários.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

aplicação de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ANIBAL AUGUSTO ALVES & CIA LTDA.**
PROCESSO: 525/2008
OBJETO: Fornecimento parcelado de brita graduada simples.
VALOR: R\$ 7.333,12 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento cessaria o fornecimento causando transtornos as obras de interesse a municipalidade.
CREDOR: **ARGETAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EMPREEND. COME**
PROCESSO: 391/2008
OBJETO: Fornecimento de GNV - Gás Natural Veicular.
VALOR: R\$ 398,66 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de Gás Natural Veicular, necessário para os veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
PROCESSO: 502/2007
OBJETO: Fornecimento de brita e pedrisco.
VALOR: R\$ 13.780,21 (treze mil, setecentos e oitenta reais e vinte e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **BIMPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT**
PROCESSO: 566/2007
OBJETO: Fornecimento de piso intertravado de concreto tipo 16 faces.
VALOR: R\$ 21.561,60 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CLR ALVES AUTO PEÇAS LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 468,24 (quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-14/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL BOMFRAN DE ALIMENTOS LTDA**
PROCESSO: 193/2008
OBJETO: Fornecimento de frango.
VALOR: R\$ 4.756,50 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL CARPAM LTDA**
PROCESSO: 426/2008
OBJETO: Fornecimento de Areia média lavada.
VALOR: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29-30/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**
PROCESSO: 364/2008
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis.
VALOR: R\$ 2.313,40 (dois mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para o refeitório.
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados pelo nosso Refeitório para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMÉRCIO HIDRÁULICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 5.412,00 (cinco mil, quatrocentos e doze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que

são de relevante interesse público.
CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de GLP.
VALOR: R\$ 873,16 (oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para atender as necessidades da nossa Cozinha que prepara refeições ao nossos funcionários prestadores de serviços.
CREDOR: **CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 150/2008
OBJETO: Usinagem de CBUQ - faixa 5 - posto obra, com carga, transporte e descarga.
VALOR: R\$ 151.629,63 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a usinagem, ocorrendo problemas na realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.**
PROCESSO: 099/2008
OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galeria para captação de águas pluviais no loteamento Jardim Ponte Alta - Bairro Ponte Alta.
VALOR: R\$ 68.820,65 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução das obras, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**
PROCESSO: 200/2008
OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.
VALOR: R\$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção necessária para o nosso software de controle patrimonial que é de relevante interesse público.
CREDOR: **COOPER DIESEL AUTO PECAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 1.133,00 (um mil, cento e trinta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**
PROCESSO: 072/2006
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônicos.
VALOR: R\$ 632,24 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos relógios de ponto, prejudicando o controle dos horários de entradas e saídas de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **DOC SCAP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.-ME**
PROCESSO: 118/2008
OBJETO: Execução de serviços de alinhamento e balanceamento de caminhões.
VALOR: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, necessários aos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP**
PROCESSO: 341/2007
OBJETO: Fornecimento de rachão de pedra para gabião.
VALOR: R\$ 8.390,55 (oito mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, prejudicando a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **ENGPASSOS CONSTRUTORA LTDA**
PROCESSO: 487/2007
OBJETO: Construção de uma creche no Jardim Flor da Montanha - Picanço, neste Município.
VALOR: R\$ 48.790,65 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as obras de construção de uma creche que é de relevante interesse público.
CREDOR: **F. VICTOR BANANAS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.079,00 (um mil e setenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **FACTOR FILTROS E PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 966,20 (novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 356/2008
OBJETO: Fornecimento de carnes suínas.
VALOR: R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta

e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 242/2008
OBJETO: Fornecimento de peixes.
VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 3.414,00 (três mil, quatrocentos e quatorze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GIMACON-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 343/2008
OBJETO: Execução de piso em granilite na reforma da enfermaria do HMU no Bairro Bom Clima.
VALOR: R\$ 16.447,85 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização da obra, considerada de grande importância para a municipalidade.
CREDOR: **GRACIOSA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços de informática.
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de informática necessários para as atividades informatizadas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 502/2008
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
PROCESSO: 007/2008
OBJETO: Fornecimento de panificados (pães, bisnagas, broas e mini bolos).
VALOR: R\$ 24.601,41 (vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e quarenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para o desjejum dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**
PROCESSO: 178/2007
OBJETO: Prestação de serviços com camionetes cabine dupla.
VALOR: R\$ 38.979,80 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Locações de veículos.
VALOR: R\$ 63.252,27 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para as atividades cotidianas da empresa que realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 392/2007
OBJETO: Fornecimento de cimento.
VALOR: R\$ 4.719,00 (quatro mil, setecentos e dezenove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **HIDRO FERPAULO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **HIDRODÚCIL TUBOS E CONEXÕES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa que serão

utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: HORWATH TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES
PROCESSO: 111/2007
OBJETO: Prestação de serviços de auditoria independente.
VALOR: R\$ 2.357,16 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços contratados, que são obrigatórios para os controles administrativos e operacionais da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA
PROCESSO: 371/2008
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 180,96 (cento e oitenta reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.
CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA
PROCESSO: 425/2008
OBJETO: Fornecimento de carnes bovina e de frango.
VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA
PROCESSO: 290/2008
OBJETO: Fornecimento do serviço de sinal para gerenciamento dos equipamentos instalados em nossas máquinas e caminhões.
VALOR: R\$ 1.178,77 (um mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços, ocasionando problemas na utilização de nossas máquinas e caminhões que realizam de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
VALOR: R\$ 564,68 (quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: L. L. LOBATO PUBLICIDADE LTDA. - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de agenciamento de publicidade.
VALOR: R\$ 1.754,47 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Locações diversas.
VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para as atividades cotidianas da empresa que realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: LUMED DISTRIBUIDORA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de lona (encerado).
VALOR: R\$ 17.489,50 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para o nossos Setor de Transportes Pesados rea realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: LUVEX - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
PROCESSO: 042/2008
OBJETO: Fornecimento de creme protetor solar para pele.
VALOR: R\$ 1.337,28 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a proteção dos nossos funcionários, que exercem atividades de grande interesse público.
CREDOR: M & R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MAGRÃO DIESEL LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 441,37 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.
CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME

COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 382,38 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MIRIADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 701,00 (setecentos e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO: 051/2007
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.
VALOR: R\$ 97.788,94 (noventa e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
PROCESSO: 360/2008
OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.
VALOR: R\$ 5.826,40 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralização dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 501/2007
OBJETO: Fornecimento de brita graduada.
VALOR: R\$ 15.460,13 (quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e treze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do material, prejudicando a realização de diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 341/2008
OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
VALOR: R\$ 89.569,44 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-16/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 481/2008
OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica de ruptura rápida tipo 2 - RR 2C.
VALOR: R\$ 19.947,41 (dezenove mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO: 336/2007
OBJETO: Fornecimento de vales refeição / alimentação.
VALOR: R\$ 291.800,34 (duzentos e noventa e um mil e oitocentos reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento, a carga ou recarga dos cartões de vales refeição necessários para atender os benefícios dos nossos funcionários prestadores de serviços.
CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA
PROCESSO: 384/2007
OBJETO: Fornecimento de areia média lavada.
VALOR: R\$ 20.235,51 (vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado na realização de diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: RETIFICA MOTOR VIDRO LTDA
PROCESSO: 353/2007
OBJETO: Serviços de retífica de motores de caminhões.
VALOR: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução das retíficas, ocasionando a paralização dos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: ROBERTO CERVELLINI E CIA LTDA
PROCESSO: 179/2007
OBJETO: Fornecimento e instalação de piso e rodapé vinílico.
VALOR: R\$ 7.588,14 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação de piso e rodapé vinílico em diversas obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO
PROCESSO: 168/2007
OBJETO: Construção da quarta arquibancada, do Estádio de Futebol do Flamengo (Estádio Antonio Soares de Oliveira).
VALOR: R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

construção da 4ª arquibancada do Estádio de Futebol do Flamengo (Estádio Antônio Soares de Oliveira) que é de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO: 440/2008
OBJETO: Fornecimento de vales transportes.
VALOR: R\$ 207,52 (duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: SECURIT FORCE ALARMES LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de computadores e periféricos.
VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos equipamentos de informática que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SERASA S.A.
PROCESSO: 001/2007
OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.
VALOR: R\$ 424,93 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 292/2008
OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.
VALOR: R\$ 75,61 (setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando o Sistema de Escrita Fiscal, necessário ao nosso Setor Contábil, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 649/2007
OBJETO: Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix.
VALOR: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 650/2007
OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.
VALOR: R\$ 1.471,60 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais, que serão utilizados na pintura de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.
VALOR: R\$ 100.995,91 (cem mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
PROCESSO: 361/2008
OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TOJAL, RENAULT ADVOGADOS ASSOCIADOS
PROCESSO: 581/2006
OBJETO: Prestação de serviços advocatícios realizados por terceiros.
VALOR: R\$ 353,68 (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando problemas em nossas atividades jurídicas que são de relevante interesse público.
CREDOR: TRACBEL S/A.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.770,10 (um mil, setecentos e setenta reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TRACBEL S/A.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 8.001,29 (oito mil e um reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-14/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME
PROCESSO: 053/2007
OBJETO: Prestação de serviços com carro de passeio.
VALOR: R\$ 18.608,78 (dezoito mil, seiscentos e oito reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos carros que são necessários para o transporte de nossos funcionários para prestarem serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
PROCESSO: 452/2008
OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.
VALOR: R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de obras de relevante interesse da municipalidade.
Guarulhos (SP), 14 de novembro de 2008
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2008 – Aquisição de gás liquefeito de petróleo. Envio das propostas até **27/11/2008 às 09h00**. Processo Administrativo nº 572/2008.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2008 – Aquisição de água mineral. Envio das propostas até **27/11/2008 às 10h00**. Processo Administrativo nº 602/2008.
EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br

RETIFICAÇÃO

Face o equívoco na publicação de 11/11/08, Onde se lê **Processo Administrativo nº 001/2008, Leia-se: Processo Administrativo 101/2008.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 543/2008 torna público o Contrato nº 206/2008. Convite nº 017/2008. Objeto: fornecimento e execução de piso em granilite e fulget. **Contratada:** Construtora Frate Nunes Ltda. **Prazo:** 04 meses. **Valor:** R\$ 46.000,00- **assinado em:** 05/11/08.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 710/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 028/2008 – Contratada: JC Abreu Comércio de Materiais para Construções Ltda. **Objeto:** aquisição de madeiras. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário do item 11 para R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos) a peça, a partir de 06 de agosto de 2008, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93. – **assinado em:** 05/11/08.
Processo Administrativo nº 296/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 077/2008 – Contratada: JC Abreu Comércio de Materiais para Construções Ltda. **Objeto:** aquisição de madeiras. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário das peças dos seguintes itens: 03 para R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), 04 para R\$ 5,17 (cinco reais e dezesseis centavos), 07 para R\$ 54,39 (cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) e 08 para R\$ 79,21 (setenta e nove reais e vinte e um centavos), a partir de 06 de agosto de 2008, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 05/11/08.
Processo Administrativo nº 001/2007 - Termo Aditivo nº 002 à carta contrato nº 057/2006 – Contratada: Serasa S.A. **Objeto:** prestação de serviço de consulta à base de dados de crédito. **Finalidade deste termo:** Fica renovado a carta contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 57, II da lei 8.666/93. – 12/11/2008.
Guarulhos, 13 de novembro de 2008.
JULIANA APARECIDA PEPATO
Sup. Compras e Licitações

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA

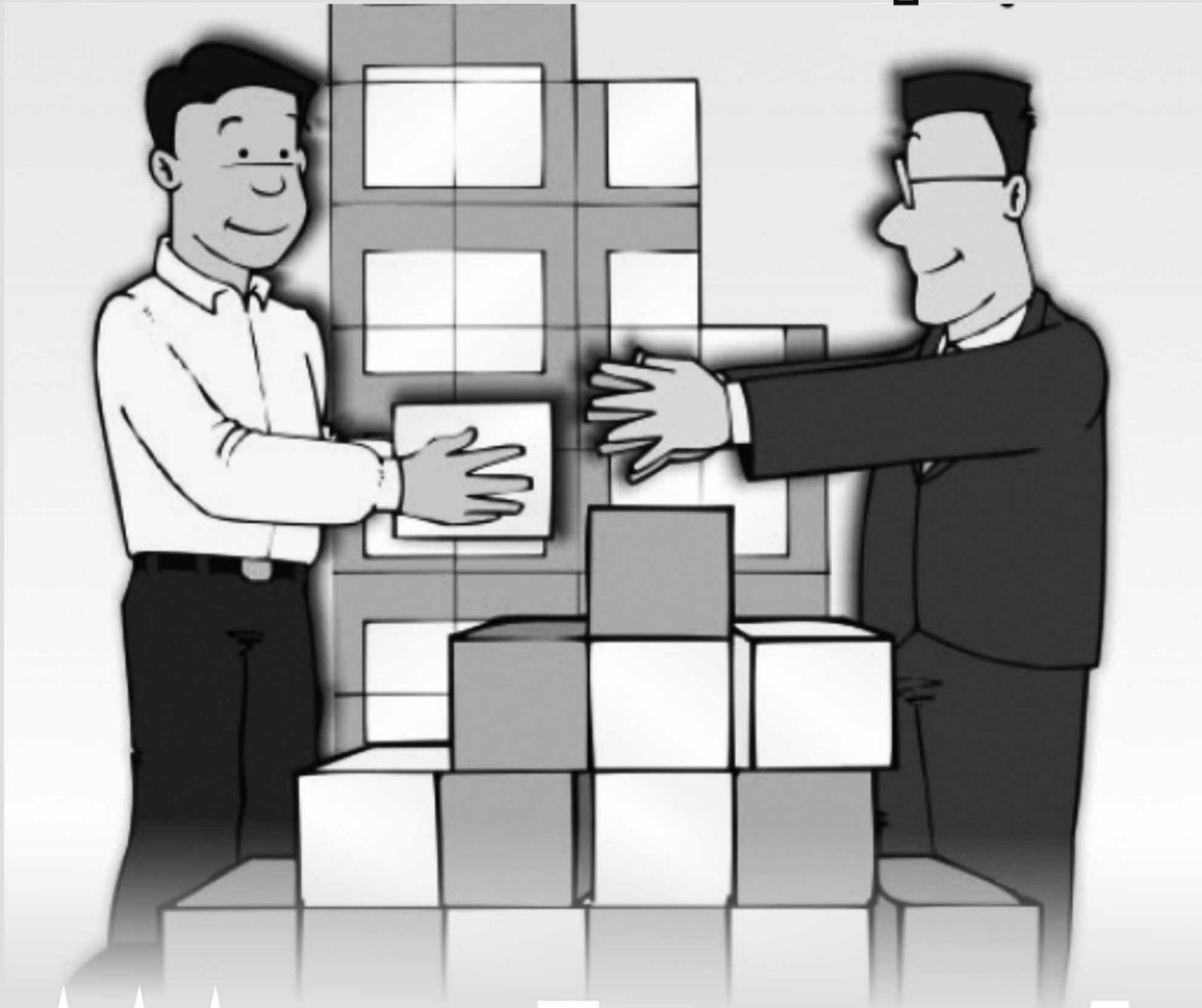
Nº 127/97 - PRO
Retificação do Edital Pós Obra nº 127/097, publicado em 30 de Setembro de 1.997.
EXCLUIR:
094.63.64.0271
094.63.74.0073
Guarulhos, 14 de Novembro de 2008.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

ERRATA DA RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA

Nº 125/96 - PRO
Retificação do Edital Pós Obra nº 125/96, publicado em 10 de Abril de 1996
ONDE SE LÊ:
094.30.79.0024
LEIA SE:
094.30.79.0077
Guarulhos, 14 de Novembro de 2008.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente



Saiba o que é
preciso para
montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br